

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DEFINIDA POR AJUSTE
 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TERMO	BENEFICIÁRIO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	GESTOR	E-MAIL	COMISSÃO	MEMBRO EFETIVO	
001/2024	NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO - ABRIGO MOACYR ALVES	1 ^a PORTARIA nº 052/2024 - GSEJUSC - 26/06/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com			
002/2024	INSTITUTO AUTISMO PARINTINS ISADORA TUPINAMBA	1 ^a PORTARIA nº 052/2024 - GSEJUSC - 26/06/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA MATEUS LEVI MARANHÃO OLIVEIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com			
003/2024	INSTITUTO AUTISMO PARINTINS ISADORA TUPINAMBA	1 ^a PORTARIA nº 052/2024 - GSEJUSC - 26/06/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA	levioliveira@sejusc.am.gov.br			
004/2024	ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR DE VITORIAS - AALV	1 ^a PORTARIA nº 074/2024 - GSEJUSC - 18/07/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	MATEUS LEVI MARANHÃO OLIVEIRA ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com			
005/2024	INSTITUTO AUTISMO PARINTINS ISADORA TUPINAMBA	1 ^a PORTARIA nº 074/2024 - GSEJUSC - 18/07/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA	levioliveira@sejusc.am.gov.br			
006/2024	ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA	1 ^a PORTARIA nº 074/2024 - GSEJUSC - 18/07/2024	FRANCIANE ALVES DA SILVA(SUBSTITUIDA)	fasillvaa@gmail.com	CAIO CESAR TAVEIRA IRIS LUANE LINHARES FERNANDES	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	MICHELLA OLIVEIRA MATIAS DOS SANTOS	michella.santos1297@gmail.com			
007/2024	INSTITUTO AUTISMO PARINTINS ISADORA TUPINAMBA	1 ^a PORTARIA nº 096/2024 - GSEJUSC - 29/08/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	MATEUS LEVI MARANHÃO OLIVEIRA (REMANEJADO) FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA (SUBSTITUÍDO)	levioliveira@sejusc.am.gov.br	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA		
		3 ^a PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	YAMILLE DA SILVA JACAÚNA	yamille.jaca@gmail.com	ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR (REMANEJADO) MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA		
		4 ^a PORTARIA nº 104/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025			MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA		
008/2024	INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS - IAAM	1 ^a PORTARIA nº 096/2024 - GSEJUSC - 29/08/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	MATEUS LEVI MARANHÃO OLIVEIRA ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ (SUBSTITUIDA)	alvamendonca@gmail.com			
		3 ^a PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA	mgiovanna.sejusc@gmail.com	AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS LUAN VICTOR MAFRA GOMES		
009/2024	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - FILIPPO SMALDONE	1 ^a PORTARIA nº 096/2024 - GSEJUSC - 29/08/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	MATEUS LEVI MARANHÃO OLIVEIRA ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ (SUBSTITUIDA)	alvamendonca@gmail.com	MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA(SUBSTITUÍDO) ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA(SUBSTITUÍDA)		
		3 ^a PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	mary.helpy@gmail.com	AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR (REMANEJADO)		
		4 ^a PORTARIA nº 104/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025			AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS		
010/2024	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS- ADEFA	1 ^a PORTARIA nº 096/2024 - GSEJUSC - 29/08/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	MATEUS LEVI MARANHÃO OLIVEIRA ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ (SUBSTITUIDA)	alvamendonca@gmail.com	MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA(SUBSTITUÍDO) ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA(SUBSTITUÍDA)		
		3 ^a PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	YAMILLE DA SILVA JACAÚNA	yamille.jaca@gmail.com	LUAN VICTOR MAFRA GOMES AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS		
012/2024	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA CIDADE DE NOVA OLINDA DO NORTE - APNON	1 ^a PORTARIA nº 096/2024 - GSEJUSC - 29/08/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA(REMANEJADO) MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA(SUBSTITUIDO)	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA(SUBSTITUIDA)	advfranciellycosta@gmail.com	ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA		
		3 ^a PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	GIANCARLA COUTO FERREIRA(SUBSTITUIDO)	giancarla.sejusc@gmail.com	LUAN VICTOR MAFRA GOMES AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS		
		4 ^a PORTARIA nº 104/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025	ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	almircorreajr23@gmail.com			



MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DEFINIDA POR AJUSTE
 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TERMO	BENEFICIÁRIO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	GESTOR	E-MAIL	COMISSÃO	MEMBRO EFETIVO	
013/2024	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES INTELECTUAIS DO AMAZONAS - ADIAM	1 ^a PORTARIA nº 096/2024 - GSEJUSC - 29/08/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA(SUBSTITUÍDO) ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA(SUBSTITUÍDA)	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ (SUBSTITUÍDA)	alvamendonca@gmail.com			
		3 ^a PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	mary.helpy@gmail.com	LUAN VICTOR MAFRA GOMES AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS		
014/2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANAUS - APAE MANAUS	1 ^a PORTARIA nº 096/2024 - GSEJUSC - 29/08/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA (SUBSTITUÍDA) FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA(SUBSTITUÍDA)	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ (SUBSTITUÍDA)	alvamendonca@gmail.com			
		3 ^a PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	GIANCARLA COUTO FERREIRA(SUBSTITUÍDO)	giancarla.sejusc@gmail.com	LUAN VICTOR MAFRA GOMES AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS		
		4 ^a PORTARIA nº 104/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025	ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	almircorreajr23@gmail.com			
015/2024	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AMAZONAS - ADVAM	1 ^a PORTARIA nº 096/2024 - GSEJUSC - 29/08/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA (SUBSTITUÍDA) FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA(SUBSTITUÍDA)	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ (SUBSTITUÍDA)	alvamendonca@gmail.com			
		3 ^a PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA	mgiovanna.sejusc@gmail.com	ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR (REMANEJADO) BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA		
		4 ^a PORTARIA nº 104/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025			BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA		
016/2024	INSTITUTO VERDE ESPERANÇA	1 ^a PORTARIA nº 096/2024 - GSEJUSC - 29/08/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA (SUBSTITUÍDA) FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA(SUBSTITUÍDA)	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ (SUBSTITUÍDA)	alvamendonca@gmail.com			
		3 ^a PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	mary.helpy@gmail.com	BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA LUAN VICTOR MAFRA GOMES		
017/2024	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA NO AMAZONAS - AMA	1 ^a PORTARIA nº 096/2024 - GSEJUSC - 29/08/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA (SUBSTITUÍDA) FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA(SUBSTITUÍDA)	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ (SUBSTITUÍDA)	alvamendonca@gmail.com			
		3 ^a PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	GIANCARLA COUTO FERREIRA(SUBSTITUÍDO)	giancarla.sejusc@gmail.com	ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR (REMANEJADO) BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA		
		4 ^a PORTARIA nº 104/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025	ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	almircorreajr23@gmail.com	BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA		
018/2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAREIRO - APAE CAREIRO	1 ^a PORTARIA nº 096/2024 - GSEJUSC - 29/08/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA (SUBSTITUÍDA) FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA(SUBSTITUÍDA)	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ (SUBSTITUÍDA)	alvamendonca@gmail.com			
		3 ^a PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA	mgiovanna.sejusc@gmail.com	ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR (REMANEJADO) BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA		
		4 ^a PORTARIA nº 104/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025			BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA		
019/2024	INSTITUTO PARADESPORTIVO DO AMAZONAS	1 ^a PORTARIA nº 096/2024 - GSEJUSC - 29/08/2035	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA MATEUS LEVI MARANHÃO OLIVERA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com			
020/2024	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA- FADA	1 ^a PORTARIA nº 096/2024 - GSEJUSC - 29/08/2036	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA (SUBSTITUÍDA) FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA(SUBSTITUÍDA)	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ (SUBSTITUÍDA)	alvamendonca@gmail.com			
		3 ^a PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025"	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA	mgiovanna.sejusc@gmail.com	LUAN VICTOR MAFRA GOMES BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA		
021/2024	INSTITUTO SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS - ISAT	1 ^a PORTARIA nº 096/2024 - GSEJUSC - 29/08/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA(SUBSTITUÍDA) MATEUS LEVI MARANHÃO OLIVERA (SUBSTITUÍDO)	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ (SUBSTITUÍDA)	alvamendonca@gmail.com			
		3 ^a PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	YAMILLE DA SILVA JACAÚNA	yamille.jaca@gmail.com	ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR (REMANEJADO) BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA		
		4 ^a PORTARIA nº 104/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025			BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA		
022/2024	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO DO AUTISMO TEAMO	1 ^a PORTARIA nº 096/2024 - GSEJUSC - 29/08/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA(SUBSTITUÍDA) MATEUS LEVI MARANHÃO OLIVERA (SUBSTITUÍDO)	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA (SUBSTITUÍDO)	levioliveira@sejusc.am.gov.br			
		3 ^a PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	mary.helpy@gmail.com	BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/138D.D254.4B7C.B5BB/3E5F65AD>
 Código verificador: 138D.D254.4B7C.B5BB CRC: 3E5F65AD

**MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DEFINIDA POR AJUSTE
021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

TERMO	BENEFICIÁRIO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	GESTOR	E-MAIL	COMISSÃO	MEMBRO EFETIVO	
023/2024	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI BOA VISTA DO RAMOS	1 ^a PORTARIA nº 096/2024 - GSEJUSC - 29/08/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA (REMANEJAMEDA) MATEUS LEVI MARANHÃO OLIVERA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA(SUBSTITUÍDA)	advfranciellycosta@gmail.com	MATEUS LEVI MARANHÃO OLIVERA(SUBSTITUÍDO)		
		3 ^a PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA	mgiovanna.sejusc@gmail.com	ALMIR DA SILVA CORRÉA JÚNIOR (REMANEJADO) YAMILLE DA SILVA JACAÚNA		
		4 ^a PORTARIA nº 104/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025"			YAMILLE DA SILVA JACAÚNA		
024/2024	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CÂNCER - GACC	1 ^a PORTARIA nº 096/2024 - GSEJUSC - 29/08/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA (SUBSTITUÍDA) FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA(SUBSTITUÍDA)	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ (SUBSTITUÍDA)	alvamendonca@gmail.com			
		3 ^a PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	YAMILLE DA SILVA JACAÚNA	yamille.jaca@gmail.com	ALMIR DA SILVA CORRÉA JÚNIOR (REMANEJAMENTO) LUAN VICTOR MAFRA GOMES		
		4 ^a PORTARIA nº 104/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025			LUAN VICTOR MAFRA GOMES		
025/2024	INSTITUTO DE APOIO E INCLUSÃO A PESSOA COM DEFICIENCIA DO AMAZONAS - IAIDAM	1 ^a PORTARIA nº 096/2024 - GSEJUSC - 29/08/2041	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	MATEUS LEVI MARANHÃO OLIVEIRA (SUBSTITUÍDO) ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA (SUBSTITUÍDA)	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ (SUBSTITUÍDA)	alvamendonca@gmail.com			
		3 ^a PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	GIANCARLA COUTO FERREIRA(SUBSTITUÍDA)	giancarla.sejusc@gmail.com	AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS LUAN VICTOR MAFRA GOMES		
		4 ^a PORTARIA nº 104/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025	ALMIR DA SILVA CORRÉA JÚNIOR	almircorreajr23@gmail.com			
027/2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LÁBREA - APAE LÁBREA	1 ^a PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/25	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA (SUBSTITUÍDA)	advfranciellycosta@gmail.com	ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	mary.helpy@gmail.com	AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS LUAN VICTOR MAFRA GOMES		
028/2024	INSTITUTO NOVOS LÍDERES DO AMAZONAS - INOVAM	1 ^a PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/25	EDER FELIPE RIBEIRO CRUZ	ederfellipe@gmail.com	LUIS OTTAVIO MELO DE LIMA RENATA MEIRELLES DOS SANTOS	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
029/2024	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DA AMAZÔNIA- INDSAM	1 ^a PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/25	EDER FELIPE RIBEIRO CRUZ	ederfellipe@gmail.com	SAMY DE AZEVEDO LIMA LUIS OTTAVIO MELO DE LIMA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
030/2024	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS UNIDOS DO LÍRIO	1 ^a PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/25	LARISSA CHAGAS DE OLIVEIRA	larissachagas005@gmail.com	THALITA DOS SANTOS MAURO CESAR DOS SANTOS PAIXÃO	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
031/2024	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI COARI	1 ^a PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/25	MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA(SUBSTITUÍDO)	levioliveira@sejusc.am.gov.br	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA (SUBSTITUÍDO) ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ (SUBSTITUÍDO)	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025"	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA	mgiovanna.sejusc@gmail.com	AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS LUAN VICTOR MAFRA GOMES		
032/2024	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SUSTENTAVEL E CIDADANIA AMAZONIA- IDECSCA	1 ^a PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/25	MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA (SUBSTITUÍDO)	levioliveira@sejusc.am.gov.br	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA (SUBSTITUÍDO) ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ (SUBSTITUÍDO)	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	YAMILLE DA SILVA JACAÚNA	yamille.jaca@gmail.com	ALMIR DA SILVA CORRÉA JÚNIOR (REMANEJADO) MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA		
		3 ^a PORTARIA nº 104/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025			MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA		
033/2024	ASSOCIAÇÃO ROSA DE SARON	1 ^a PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/25	DORALICE DOS SANTOS LIRA	doralice2025@hotmail.com	TAIANE DA CRUZ PROTÁZIO ALDEVANDRA ALMEIDA DE ANDRADE	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
034/2024	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA ESPERANÇA	1 ^a PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/25	FLAVIA DE ARAUJO CARVALHO	flavia.acarvalho@outlook.com	JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ ALDEVANDRA ALMEIDA DE ANDRADE	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
035/2024	INSTITUTO DIDAQUE NOVA OLINDA DO NORTE AM	1 ^a PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/25	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA	advfranciellycosta@gmail.com	ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
036/2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAUINI - APAE	1 ^a PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/25	MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA (SUBSTITUÍDO)	levioliveira@sejusc.am.gov.br	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	mary.helpy@gmail.com	BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS		
037/2024	GRUPO DE MULHERES EM FOCO	1 ^a PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/25	RAFAELA TALITA DOS SANTOS TRAVIZANI	rafaelatalitadossantos@gmail.co m	TASSYANE MEIRÃO GOMES MARIA LIDIANE ARAÚJO SOARES	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 104/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025	NOLITA UCHÔA DE OLIVEIRA	nuchoatrabalho@outlook.com			
038/2024	UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES - SECÇÃO AMAZONAS	1 ^a PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/25	RAFAELA TALITA DOS SANTOS TRAVIZANI(SUBSTITUÍDA)	rafaelatalitadossantos@gmail.co m	TASSYANE MEIRÃO GOMES MARIA LIDIANE ARAÚJO SOARES	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
		2 ^a PORTARIA nº 104/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025	NOLITA UCHÔA DE OLIVEIRA	nuchoatrabalho@outlook.com			



**MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DEFINIDA POR AJUSTE
021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

TERMO	BENEFICIÁRIO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	GESTOR	E-MAIL	COMISSÃO	MEMBRO EFETIVO
039/2024	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA COM HIV	1ª PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/25	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com	MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
040/2024	INSTITUTO RESTAURAR	1ª PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/25	ERICK JORDAN OLIVEIRA ROMÃO	erickjordan03@gmail.com	CELMA XISTO DOS SANTOS(SUBSTITUÍDA) SOCORRO MOREIRA DA SILVA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
		2ª PORTARIA nº 104/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025			MIRIÁ MICHAELA DE SOUZA BANDEIRA SOCORRO MOREIRA DA SILVA	
041/2024	INSTITUTO AMAZÔNIA EQUATORIAL - AME	1ª PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/25	ERICK JORDAN OLIVEIRA ROMÃO(REMANEJADO)	erickjordan03@gmail.com	CELMA XISTO DOS SANTOS(SUBSTITUÍDA) SOCORRO MOREIRA DA SILVA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
		2ª PORTARIA nº 104/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025	MIRIÁ MICHAELA DE SOUZA BANDEIRA	miriamichaela@gmail.com	SOCORRO MOREIRA DA SILVA ERICK JORDAN OLIVEIRA ROMÃO	
042/2024	INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS - IAAM	1ª PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/25	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ (SUBSTITUÍDA)	alvamendonca@gmail.com	MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA(SUBSTITUÍDO) ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA(SUBSTITUÍDA)	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
		3ª PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA	mgiovanna.sejusc@gmail.com	AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS LUAN VICTOR MAFRA GOMES	
043/2024	ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA	1ª PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/25	STELLA MARIA HORTÊNCIA LOBATO	stellalobato17@gmail.com	ERICK JORDAN OLIVEIRA ROMÃO WAGNER COSTA DE FREITAS	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
044/2024	INSTITUTO NOVOS LÍDERES DO AMAZONAS - INOVAM	1ª PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/25	EDER FELIPE RIBEIRO CRUZ	ederfellipe@gmail.com	LUIS OTTAVIO MELO DE LIMA RENATA MEIRELLES DOS SANTOS	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
046/2024	ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA - ESTIMULAR	1ª PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/25	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA (SUBSTITUÍDA)	advfranciellycosta@gmail.com	MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA(SUBSTITUÍDO) ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ (SUBSTITUÍDA)	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
		2ª PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	GIANCARLA COUTO FERREIRA (SUBSTITUÍDA)	giancarla.sejusc@gmail.com	AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS ALMIR DA SILVA CORRÉA JÚNIOR (REMANEJADO)	
		3ª PORTARIA nº 104/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025	ALMIR DA SILVA CORRÉA JÚNIOR	almircorreajr23@gmail.com	AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS	
047/2024	ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA - ESTIMULAR	1ª PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/25	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA	advfranciellycosta@gmail.com	MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA(SUBSTITUÍDO) ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ(SUBSTITUÍDA)	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
		2ª PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	GIANCARLA COUTO FERREIRA (SUBSTITUÍDA)	giancarla.sejusc@gmail.com	AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS ALMIR DA SILVA CORRÉA JÚNIOR (REMANEJADO)	
		3ª PORTARIA nº 104/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025	ALMIR DA SILVA CORRÉA JÚNIOR	almircorreajr23@gmail.com	AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS	
049/2024	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA OLINDA DO NORTE	1ª PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/25	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA	advfranciellycosta@gmail.com	ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA(SUBSTITUÍDA) ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ(SUBSTITUÍDA)	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
		2ª PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	GIANCARLA COUTO FERREIRA (SUBSTITUÍDA)	giancarla.sejusc@gmail.com	AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS ALMIR DA SILVA CORRÉA JÚNIOR (REMANEJADO)	
		3ª PORTARIA nº 104/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025	ALMIR DA SILVA CORRÉA JÚNIOR	almircorreajr23@gmail.com	AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS	
050/2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO DE GUAJARÁ - APAA	1ª PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA	advfranciellycosta@gmail.com	MATEUS LEVI MARANHÃO OLIVEIRA (SUBSTITUÍDO) ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ(SUBSTITUÍDA)	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
		2ª PORTARIA nº 060/2025 - GSEJUSC - 18/06/2025	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	mary.helpy@gmail.com	BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA ALMIR DA SILVA CORRÉA JÚNIOR (REMANEJADO)	
		3ª PORTARIA nº 104/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025			BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA	
051/2024	CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA	1ª PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ERICK JORDAN OLIVEIRA ROMÃO	erickjordan03@gmail.com	MÁRCIA BRASIL CAVALCANTE SOCORRO MOREIRA DA SILVA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
052/2024	LAR BATISTA JANELL DOYLE	1ª PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ERICK JORDAN OLIVEIRA ROMÃO	erickjordan03@gmail.com	CELMA XISTO DOS SANTOS (SUBSTITUÍDA) SOCORRO MOREIRA DA SILVA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
		2ª PORTARIA nº 104/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025			MIRIÁ MICHAELA DE SOUZA BANDEIRA SOCORRO MOREIRA DA SILVA	



**MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DEFINIDA POR AJUSTE
021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

TERMO	BENEFICIÁRIO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	GESTOR	E-MAIL	COMISSÃO	MEMBRO EFETIVO
053/2024	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPORTIVA E SOCIAL VOZ ATIVA	1 ^a PORTARIA nº 004/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025 2 ^a PORTARIA nº 104/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025	ERICK JORDAN OLIVEIRA ROMÃO	erickjordan03@gmail.com	CELMA XISTO DOS SANTOS (SUBSTITUÍDA) SOCORRO MOREIRA DA SILVA MIRIÁ MICHAELA DE SOUZA BANDEIRA SOCORRO MOREIRA DA SILVA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA



Folha: 79

favoritos.sejusc.local Portarias Fiscais - SEJUSC - SEI Portaria-do-Termo-de-Convenio +

sejusc.am.gov.br/acesso-a-informacao/portarias-fiscais/

SEFAZ - Portal SISC... SC Calculadora de data... Protocolo Virtual Google Agenda - h... Relatório de Prestaç... Lucidchart - Pesquis... IPDG MBA em Governanç... SIGED e-MEC - Sistema de... Todos os marcadores

SEJUSC
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Pesquisar...

HOME INSTITUCIONAL COMUNICAÇÃO CONSELHOS OUVIDORIA FALE CONOSCO PORTAL DO SERVIDOR

Acesso à Informação

Portarias Fiscais

Ouvir Compartilhar

PORTARIA SEJUSC

PORTARIA FECA

PORTARIA DE PARCERIAS

Portaria do Termo de Convênio 2023
Portaria dos Termos de Fomento de 2023
Portaria dos Termos de Fomento de 2024

Institucional
Legislação
CORONAVÍRUS
Ações e Programas
Receitas e Despesas
Licitações
Contratos
Portarias Fiscais



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/138D.D254.4B7C.B5BB/3E5F65AD>
Código verificador: 138D.D254.4B7C.B5BB CRC: 3E5F65AD



Alex Pazuello e Diego Peres/Secom



O evento reuniu representantes de 20 países membros e 11 convidados no Centro de Convenções Vasco Vasques

Mudanças climáticas: Cidadão tem que ser o centro das discussões, destaca Governo do Amazonas

A afirmação foi feita na abertura das reuniões dos grupos de trabalho G20, que pela primeira vez foi realizada no Amazonas

O Governo do Estado afirmou que é preciso colocar o cidadão como protagonista nas discussões sobre mudanças climáticas. "Não tem como a gente falar em mitigação de mudanças climáticas sem colocar o homem, sem colocar o cidadão no centro dessas discussões", disse o governador Wilson Lima na abertura das reuniões dos grupos de trabalho G20, Iniciativa sobre Bioeconomia, que pela primeira vez foi realizada no Amazonas.

O evento reuniu representantes de 20 países membros e 11 convidados e foi realizado de 17 a 21 de junho, no Centro de Convenções Vasco Vasques, zona centro-oeste de Manaus.

Nos primeiros dias de reuniões o tema da

discussão foi bioeconomia e sustentabilidade climática e ambiental, coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil (MRE). Nos dias 20 e 21, o tema dos debates foi sustentabilidade climática e ambiental, sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática.

"Mais uma vez, a Amazônia está no foco das discussões mundiais e nós temos uma grande oportunidade, a oportunidade para que quem mora na Amazônia possa contar a versão da Amazônia do ponto de vista de quem vive aqui. O mundo e a maior parte do Brasil olham para a Amazônia e só consegue ver a copa das árvores, não consegue ver suas verdadeiras raízes", disse o governador.

O encontro teve como objetivo promover a participação de líderes e populações locais, empresas e organizações, e representa um passo significativo na descentralização da diplomacia global e contribui para soluções mais equitativas e sustentáveis sobre uma base de diversidade e entendimento mútuo.

"É muito importante ressaltar o que o gover-

nador Wilson Lima disse, de pensar nas pessoas que vivem na floresta amazônica. Se a floresta queimada ou derrubada traz um prejuízo global, a floresta preservada traz um benefício global", destacou o Secretário de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço, Rodrigo Rollemberg.

O G20 reúne os países com as maiores economias do mundo. Os Estados-membros se encontram anualmente para discutir iniciativas econômicas, políticas e sociais.

No Brasil, a Cúpula de Líderes do G20 está agendada para os dias 18 e 19 de novembro de 2024, no Rio de Janeiro, com a presença das lideranças dos 19 países membros, mais a União Africana e a União Europeia.

"O uso sustentável da biodiversidade brasileira, a regeneração e o sistema de produção sustentável fazem parte central dessa estratégia", afirmou Carina Pimenta, Secretária Nacional de Bioeconomia, Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas.



para a realização do júri popular com retorno a comarca de São Paulo de Olivença/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

Manaus, 26 de junho de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
Protocolo 183884

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00426/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; **VALOR:** R\$ 945.482,13; **OBJETO:** destinados a D.E.A ao CT. n.º 041/2022 - SEINFRA, referente à 13ª e última medição, para Manutenção e melhorias do sistema de iluminação viária da ponte do rio negro margem direita e iluminação cênica e viária da ponte jornalista Phelipe Daou ponte do rio negro, em Iranduba e Manaus/AM; **NOTA DE CRÉDITO N.** 0086/2024; **PROCESSO N.** 01.01.025704.000454/2024-12.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 183924

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00468/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; **VALOR:** R\$ 3.501.244,37; **OBJETO:** destinados ao Saldo do CV. N.º 024/2021 - SEINFRA, referente a 5ª parcela, para Construção de loteamento no município de Maués/AM; **NOTA DE CRÉDITO N.** 0109/2024; **PROCESSO N.** 01.01.025704.000501/2024-28.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 183947

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00469/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; **VALOR:** R\$ 4.000.000,00; **OBJETO:** Destinados ao Convênio a ser Celebrado com a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM e a UGPE, para Recuperação de Vias na Comunidade Maroaga, com Serviços de Pavimentação asfáltica no Município de Presidente Figueiredo/AM; **NOTA DE CRÉDITO N.** 0139/2024; **PROCESSO N.** 01.01.025704.000485/2024-73.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 183988

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO N.º 071/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 004/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR DE VITÓRIAS - AALV; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar de Bancada n.º 012/2024 - Dep. Estadual Delegado Péricles Nascimento, visando a implementação do Projeto Corrente do Bem, que visa o custeio de despesas e manutenção das atividades da AALV e, por consequência, o desenvolvimento físico, mental e social de crianças e adolescentes com patologias neuro atípicas, melhora na qualidade de vida, destinando condições que contribuam para o desenvolvimento de sua autonomia, ofertando diversas possibilidades para a inclusão social, incluindo nesse processo o envolvimento familiar, social e comunitário, viabilizando a garantia de direitos da pessoa com deficiência; **Data da assinatura:** 25/06/2024; **Vigência:** 10 (dez) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2793.0007; **Natureza de despesa:** 33504199;

Fonte: 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho n.º** 2024NE0000666, emitida em 24/06/2024; **Valor:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); **Processo Administrativo:** 007935/2024-97; **Fundamento do Ato:** Lei n.º 13.019/2014 e Decreto n.º 8.726/2016.

Manaus, 26 de junho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 183878

EXTRATO N.º 072/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 005/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBA - IAPIN; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar de Bancada n.º 062/2024 - Dep. Estadual Roberto Cidade, visando viabilizar a implementação do Projeto Sustentabilidade que Ilumina Vidas, o qual visa à aquisição de placas de energia solar, a fim de reduzir os custos com despesas de energia elétrica do Instituto, melhorando assim a infraestrutura ao assistido do IAPIN; **Data da assinatura:** 25/06/2024; **Vigência:** 4 (quatro) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2793.0007; **Natureza de despesa:** 44505201; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho n.º** 2024NE0000667, emitida em 25/06/2024; **Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **Processo Administrativo:** 003644/2024-20; **Fundamento do Ato:** Lei n.º 13.019/2014 e Decreto n.º 8.726/2016.

Manaus, 26 de junho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 183886

EXTRATO N.º 070/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2020-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 010/2020-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, na forma do Projeto Básico integrante do processo; **Valor Global:** R\$ 2.401.182,00 (dois milhões, quatrocentos e um mil, cento e oitenta e dois reais); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 1º/07/2024; **Data da Assinatura:** 21/06/2024; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.331.0001.2004.0001; **Natureza da Despesa:** 33904602; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0000571; **Processo Administrativo:** 07285/2024-80; **Fundamento do ato:** Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

Manaus, 26 de junho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 183891

PORTARIA N.º 052/2024- GSEJUSC

DEFINE a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomentos, celebrados em 2024. A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o art. 35º, inciso V, alínea "g e h" da Lei n.º 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; INTEGRAR na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC o Servidor efetivo MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL, conforme estabelece o art. 2º, inciso XI da Lei n.º 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública; RESOLVE: I - INSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação; II - DESIGNAR o Gestor e os Monitores que acompanharão o Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação Celebrado, conforme planejamento a seguir: 1.TERMO DE FOMENTO N.º 001/2024, do NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO - NASTA DO ABRIGO MOACYR ALVES

- 1.1 **GESTOR:** Sérgio Nunes De Souza - SEPCD/SEJUSC
- 1.2 **MONITOR:** Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC
- 1.3 **MONITOR:** Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC
2. **TERMO DE FOMENTO N.º 002/2024, do IAPIN- INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS- ISADORA TUPINAMBÁ**
- 2.1 **GESTOR:** Sérgio Nunes De Souza - SEPCD/SEJUSC



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/138D.D254.4B7C.B5BB/3E5F65AD>

Código verificador: 138D.D254.4B7C.B5BB CRC: 3E5F65AD

VTE COM AUTENTICAÇÃO

2.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC
2.3 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC
3. TERMO DE FOMENTO N° 003/2024, do IAPIN- INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS- ISADORA TUPINAMBÁ
3.1 GESTOR: Sérgio Nunes De Souza - SEPCD/SEJUSC
3.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC
3.3 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC
 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 26 de junho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
 Protocolo 183880

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA N° 0308/2024 - GSEAS

DISPÕE sobre substituição de membros da Tomada de Contas Especial, referente ao Termo de Fomento nº 025/2023/FEAS.
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no art. 43 da Resolução nº 012/2012 - TCE/AM, que dispõe sobre as normas de prestação de contas de transferências voluntárias.
RESOLVE:
 I - **DESIGNAR** o servidor PEDRO CANTANHEDE CABRAL - MAT. 266.754-1A, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Fomento nº 025/2023/FEAS, em substituição ao servidor CARLOS HENRIQUE DE JESUS DEWNANI - MAT. 266.988-9B.
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRO-SE e PUBLIQUE-SE.

Manaus, 26 de junho de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
 Secretaria de Estado da Assistência Social
 Protocolo 183923

PORTARIA N° 310/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Eduardo de Souza Marinho/Colaborador; Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães/ Assessor II; Larissa Karine Gomes dos Santos/ Colaborador; **Destino e Período:** Itacoatiara/Am 05/07/2024 a 07/07/2024; **Objetivo:** Realizar acompanhamento da execução do objeto pactuado da Emenda Parlamentar - TF 53/2023 firmado com a Associação de Desenvolvimento Humano Cultural e Social - Mão Solidárias no Município de Itacoatiara.

Manaus, 26 de junho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
 Secretaria de Estado da Assistência Social
 Protocolo 183943

PORTARIA N° 309/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Aida Rassana Pinto El Kebbe/Assessor III; Maria da Conceição Pinheiro de Fente/Assessor II; **Destino e Período:** Itacoatiara/Am 26/06/2024 a 03/07/2024; **Objetivo:** Realizar atendimento as mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras -mei) no município de Itacoatiara através da aprovação da proposta pelo programa crédito Rosa.

Manaus, 26 de junho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
 Secretaria de Estado da Assistência Social
 Protocolo 183956

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 029/2023-SEMA

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato N.º 029/2023. **Processo n.º:** 01.01.030101.000895/2024-43. **Data:** 21/06/2024. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato n.º 029/2023-SEMA, referente à continuidade do fornecimento e implantação de Serviço Corporativo de Telefonia Fixa Comutada (STFC) baseado na tecnologia de voz sobre IP - VOIP (Voice Over Internet Protocol), com disponibilização de linhas telefônicas IP, com viabilidade técnica para DDR via central PABX em nuvem, em ligação locais e de longa distância nacional, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico n.º 022/2024 anexo aos autos, o qual faz parte integrante deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição. **Valor:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 26.148,00 (vinte e seis mil, cento e quarenta e oito reais), conforme Projeto Básico n.º 022/2024. **Vigência:** O presente Termo Aditivo prorroga por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo de Contrato N.º 029/2023, a contar de sua assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 30101; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2087.0001; Fonte de Recurso: 1.704.1450.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33903993; Evento: 400091; **Modalidade:** 2 - Estimativo, referente à Nota de Empenho N.º: 2024NE0000215, no valor de R\$ 2.179,00 (dois mil, cento e setenta e nove reais), emitida em 20/06/2024. **Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições do Termo. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.** Gabinete da SEMA, em Manaus, 26 de junho de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Protocolo 183811

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA N° 052/2024 - GS/SEDECTI

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o disposto no Art. 7º, da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, que reestrutura a administração do Poder Executivo;

Considerando a estrutura organizacional da SEDECTI, composta pelas Secretarias Executivas, Chefias de Departamentos e demais Assessorias; **resolve:**

Art. 1º - Determinar que na ausência e impedimentos legais dos Secretários Executivos, os Chefes de Departamentos e demais Assessores possam substituir os titulares, conforme a ordem abaixo elencada:

Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico: Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras

Substituto nº 1: Anderson Barroso Grimm

Substituto nº 2: José Sandro da Mota Ribeiro

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Inovação: Jeibi Medeiros da Costa

Substituto nº 1: Cisnea Menezes Basílio

Substituto nº 2: Milena Aryce Menta Barker

Secretária Executiva de Planejamento: Sônia Janete Guerra dos Santos Gomes

Substituto nº 1: Josenete Cavalcante Costa

Substituto nº 2: Arlete Nogueira Viana

Secretário Executivo de Administração e Finanças: Adriano Santos Monteiro

Substituto nº 1: José Eduardo Conde Nogueira

Substituto nº 2: Bruna Guimarães Fontão

Secretário Executivo do Trabalho e Empreendedorismo: Paulo Gilson Ferraz Afonso





Governo do Estado anuncia convocação dos primeiros 500 pré-cadastrados do programa Amazonas Meu Lar

Divulgação/Secom

A convocação é para quem escolheu a linha de atendimento Subsídio Entrada do Meu Lar, na qual receberão do Estado um valor para a entrada do financiamento

O Governo do Amazonas anunciou, no dia 14 de julho, a convocação dos primeiros 500 pré-cadastrados no programa Amazonas Meu Lar para a linha de atendimento Subsídio Entrada do Meu Lar. A partir do dia 15 de julho, os selecionados serão convocados para apresentar documentação e confirmar dados informados na fase de pré-cadastro, conforme critérios definidos em portarias disponíveis no site do programa (www.amazonasmeular.am.gov.br).

"A boa notícia deste domingo é que vamos começar, a partir de segunda-feira, dia 15 de julho, a convocação dos primeiros 500 escolhidos na modalidade Subsídio Entrada do Meu Lar, para financiamento de apartamento junto à Caixa Econômica Federal. A informação vai chegar até os selecionados pelo aplicativo Sasi ou por e-mail. E nesta modalidade, o Governo do Estado está dando a entrada, entre 30 e 35 mil reais, para o financiamento do apartamento", anunciou o governador do Amazonas, Wilson Lima.

O critério de convocação dos primeiros selecionados foi estabelecido pelo programa Amazonas Meu Lar, com base na pontuação obtida a partir das informações autodeclaradas pelos candidatos na fase de pré-cadastro.

Na mensagem que os convocados vão receber pelo aplicativo Sasi, ou por e-mail, além da data em que deverão comparecer para o atendimento social, também será informado quais documentos deverão ser apresentados nesse dia.

O atendimento e a apresentação da documentação solicitada serão feitos na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), onde também está instalada a Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), na rua Jonathas Pedrosa, 659, Centro.



A concessão do valor da entrada do imóvel pelo programa será realizada mediante avaliação de crédito pré-selecionado, que será feita pelo agente financeiro

É importante ressaltar que a concessão do valor da entrada do imóvel pelo programa será realizada mediante avaliação de crédito pré-selecionado, que será feita pelo agente financeiro. Dessa forma, a pré-seleção e a apresentação da documentação ainda não garante a obtenção do subsídio.

Subsídio Entrada do Meu Lar

Conforme explicou o governador Wilson Lima, na modalidade Subsídio Entrada do Meu Lar, os beneficiados receberão um valor do Estado para a entrada do financiamento junto à Caixa Econômica Federal. O valor do subsídio será de R\$ 35 mil para as famílias da Faixa 1, que têm renda mensal bruta de, até, R\$ 2.640,00 e de R\$ 30 mil para as famílias da Faixa 2, com renda mensal bruta de R\$ 2.640,01, até, R\$ 4.400,00;

A construção dos apartamentos será financiada com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), via programa federal Minha Casa, Minha Vida;

Para essa linha de atendimento, durante a confirmação das informações prestadas no pré-cadastro, os dados pessoais dos candidatos ao subsídio serão consultados pelos órgãos de proteção de crédito. Caso seja comprovado que os requisitos e condições do programa não foram

atendidos, o interessado será considerado inelegível para a linha de atendimento, porém poderá ser enquadrado em outra linha para a qual esteja apto.

Uma vez contemplado, o beneficiado receberá o Certificado de Subsídio e poderá escolher um apartamento diretamente com as construtoras credenciadas pelo Amazonas Meu Lar e fazer o financiamento do imóvel junto ao agente financeiro da Caixa Econômica Federal.

Amazonas Meu Lar

O Programa Amazonas Meu Lar integra as políticas de habitação e fundiária do Estado, com a meta de oferecer 24 mil soluções de moradia e regularizar 33 mil imóveis; está estimado em R\$ 4,7 bilhões, somando investimentos do Governo do Estado, recursos do FGTS e do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

O programa é executado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), Superintendência Estadual de Habitação (Suhab) e Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (Sect).

Mais informações sobre o Amazonas Meu Lar estão disponíveis no site www.amazonasmeular.am.gov.br.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/138D.D254.4B7C.B5BB/3E5F65AD>

Código verificador: 138D.D254.4B7C.B5BB CRC: 3E5F65AD

ITE COM AUTENTICAÇÃO

de Queiroz, Chefe de Departamento / AD-1; 8- Adriana Ferreira Portella, Assessor III / AD-3; 9- Haron Maia Abtibol, Assessor III / AD-3; 10-Carla Taynara Pantonja Gomes, Assessor II / AD-2. **Período:** 30/07/2024 a 03/08/2024; **Destino:** Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM; **Objetivo:** Realizar visitas técnicas em campo no sentido de identificação e caracterização fundiária de imóveis passíveis ou não de regularização fundiária. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 18 de Julho de 2024.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 187094

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO N° 083/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e 3P BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES S.A; **Objeto:** Alteração dos Administradores da CONTRATADA, com mandato de 02 (dois) anos, a contar do Termo de Posse de 15 (quinze) de abril de 2024, com a permanência do administrador Waldemar Ferreira Magalhães, bem como a retirada da senhora Tatiane Araujo Pereira, tendo em vista a renúncia da mesma. **Data da Assinatura:** 15/07/2024; **Processo Administrativo:** 009299/2024-38; **Fundamento do ato:** Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 17 de julho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 186978

PORTARIA N° 073/2024- GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o Artigo 35, Inc V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **CONSIDERANDO**, ainda, tudo mais que consta no MEMO N° 007/2024-GMAV/SEJUSC, **RESOLVE:** I - **SUBSTITUIR** os Gestores e Monitores que acompanharão os Termos de Fomento, conforme planejamento a seguir: 1.TERMO DE FOMENTO N° 024/2023, do INSTITUTO IMEDIATO - **GESTOR ANTERIOR:** Gabrielle Ferreira Gonçalves, **GESTOR ATUAL:** Julio Cesar Silva Pereira - a contar de 11/04/2024; 2.TERMO DE FOMENTO N° 044/2023, do INSTITUTO MÃOS UNIDAS PELO AUTISMO - MUPA - **MONITOR ANTERIOR:** Rosa Ester Barbosa Dabela; **MONITOR ATUAL:** Almir da Silva Corrêa Júnior- a contar de 09/04/2024; 3.TERMO DE FOMENTO N° 046/2023, da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL DO SUL DO AMAZONAS CASTANHEIRA - ADESSAC - **MONITOR ANTERIOR:** Nathally Mota Inácio; **MONITOR ATUAL:** Iris Luane Linhares Fernandes- a contar de 20/02/2024; 4.TERMO DE FOMENTO N° 053/2023, da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANAQUIRI - **MONITOR ANTIGO:** Thiago Guilherme Conceição dos Santos; **MONITOR ATUAL:** Giancarla Couto Ferreira - a contar de 01/05/2024; 5.TERMO DE FOMENTO N° 056/2023, da FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE PESCA ESPORTIVA - FEAMPE - **MONITOR ANTERIOR:** Rosa Ester Barbosa Dabela; **MONITOR ATUAL:** Giancarla Couto Ferreira - a contar de 01/05/2024; 6. TERMO DE FOMENTO N° 057/2023, da Associação da Pessoa Alérgica Alimentar do Amazonas - APAAM - **MONITOR ANTERIOR:** Rosa Ester Barbosa Dabela; **MONITOR ATUAL:** Almir da Silva Corrêa Júnior- a contar de 09/04/2024; 7.TERMO DE FOMENTO N° 061/2023, da Associação da Pessoa Alérgica Alimentar do Amazonas - APAAM - **MONITOR ANTERIOR:** Rosa Ester Barbosa Dabela; **MONITOR ATUAL:** Almir da Silva Corrêa Júnior- a contar de 09/04/2024; 8. TERMO DE FOMENTO N° 064/2023, da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas (ANOREG) - **MONITOR ANTERIOR:** Rosa Ester Barbosa Dabela; **MONITOR ATUAL:** Almir da Silva Corrêa Júnior- a contar de 09/04/2024; 9.TERMO DE FOMENTO N° 065/2023, da Associação dos Notários e Registradores do Estado do

Amazonas (ANOREG) - **MONITOR ANTERIOR:** Rosa Ester Barbosa Dabela; **MONITOR ATUAL:** Almir da Silva Corrêa Júnior- a contar de 09/04/2024; 10.TERMO DE FOMENTO N° 066/2023, da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASULO - **GESTOR ANTERIOR:** Gabrielle Ferreira Gonçalves; **GESTOR ATUAL:** Julio Cesar Silva Pereira - a contar de 11/04/2024; **MONITOR ANTERIOR:** Rosa Ester Barbosa Dabela; **MONITOR ATUAL:** Giancarla Couto Ferreira- a contar de 01/05/2024; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 17 de julho de 2024

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 186980

PORTARIA N° 075/2024 - GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), de que 18/09/2020, que regulamenta o uso, a proteção e transparéncia de dados pessoais, e visa garantir aos cidadãos maior controle sobre suas informações pessoais, inclusive, no âmbito da administração Pública; **CONSIDERANDO** que a LGPD se destina à proteção de dados pessoais de pessoas naturais, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade; e, **CONSIDERANDO** que o descumprimento da LGPD pode acarretar sanções administrativas, a ser aplicada aos órgãos / entidades públicas, a exemplo da suspensão do exercício das atividades de tratamento de dados pessoais a que se refere a infração, ou proibição parcial ou total do exercício das atividades relacionadas ao tratamento de dados, bem como a eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração, entre outras medidas, que podem vir a inviabilizar a execução de políticas públicas, bem como atendendo à solicitação da Sub-Controladoria-Geral de Ouvidoria e da Controladoria Geral do Estado - CGE-AM para a Implantação da LGPD; **RESOLVE:** Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Implantação da LGPD, composta pelos servidores a seguir relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições em suas respectivas Unidades, haja vista a necessidade da aplicabilidade do Plano de Trabalho para Implantação da LGPD pela Ouvidoria desta SEJUSC; I - **Unidade de Controle Interno - UCI:** Sarah Rachel Mamed de Miranda Correia; II - **Ouvidoria - Erick Diego Nogueira de Souza;** III - **Assessoria Jurídica - Rennan Lessa Ferreira;** IV - **Gerência de Tecnologia da Informação - GTI:** Márcia Brasil Cavalcante; e V- **Protocolo - Adélia Teixeira da Silva.** Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 18 de julho de 2024

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 186993

PORTARIA N° 074/2024- GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o Artigo 35, Inc V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **CONSIDERANDO**, ainda, tudo mais que consta no MEMO N° 007/2024-GMAV/SEJUSC, **RESOLVE:** **INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação; **INTEGRAR** na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC o Servidor Efetivo **Maurílio César Nunes Brasil**, conforme estabelece o art. 2º, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública. **DESIGNAR** os Gestores e os Monitores que acompanharão os Termos de Fomento, conforme planejamento a seguir: 1.TERMO DE FOMENTO N° 004/2024, da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR DE VITORIAS.** 1.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC; 1.2 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC; 1.3 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC; 2.TERMO DE FOMENTO N° 005/2024, do **INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS- ISADORA TUPINAMBÁ.** 2.1 GESTOR: Sérgio Nunes de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/138D.D254.4B7C.B5BB/3E5F65AD>



Código verificador: 138D.D254.4B7C.B5BB CRC: 3E5F65AD

VTE COM AUTENTICAÇÃO

Souza - SEPCD/SEJUSC; 2.2 MONITOR: **Francielly Maria Marques Costa** - SEPCD/SEJUSC; 2.3 MONITOR: **Ana Daniela Seixas Pereira** - SEPCD/SEJUSC; **3. TERMO DE FOMENTO N° 006/2024, da ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA.** 3.1 GESTOR: **Franciane Alves Silva** - SEADPI/SEJUSC; 3.2 MONITOR: **Caio César da Silva Taveira** - SEADPI/SEJUSC. 3.3 MONITOR: **Iris Luanne Linhares Fernandes** - SEADPI/SEJUSC - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 18 de julho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 187007

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

RESENHA N° 23/2024-GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:

1. Alexandre Henrique Freitas de Araújo. **Cargo:** Engenheiro Agrônomo. **Período:** 24 a 30/07/2024. **Destino:** Coari. **Objetivo:** Visita Técnica referente a Cadeia Produtiva do Cacau no Amazonas em Coari, com objetivo reunir os principais atores da cadeia produtiva do cacau na região, incluindo produtores, técnicos, representantes de instituições públicas e privadas. **2. Alberico Rodrigues Ferreira.** **Cargo:** Colaborador. **Período:** 01 a 03/08/2024. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Apoio logístico na fiscalização do Termo de Convenio n° 78/2021 entre a Sepror e a Prefeitura do município, que realizará visita in loco no objetivo do Convênio "Aquisição de combustível". **3. Emerson da Silva Martins.** **Cargo:** Colaborador. **Período:** 12 a 17/08/2024. **Destino:** Rio Preto da Eva, Itacoatiara e Itapiranga. **Objetivo:** Cobertura de matéria jornalística nos municípios em visita técnica nas propriedades locais, pra destacar o novo programa Pró-Irrigação voltado aos produtores rurais que serão afetados pela estiagem. **4. Hélio da Silva Araújo - José Everardo Torres Portugal.** **Cargo:** Colaborador - Gerente AD-2. **Período:** 05 a 08/08/2024. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Visita técnica e Orientações básicas de horticultura sobre hortas ou estufas, plantio de frutas, hortaliças, verduras e legumes para o fortalecimento da agricultura familiar na região. **5. Isaac Maia da Silva.** **Cargo:** Colaborador. **Período:** 24 a 30/07/2024. **Destino:** Coari. **Objetivo:** Cobertura de matéria Jornalística no município no 1º Workshop das Cadeias Produtivas do Amazonas de Cacau. **6. João Bosco Ferreira da Silva.** **Cargo:** Colaborador. **Período:** 26 a 31/07/2024. **Destino:** Coari. **Objetivo:** Oficina de manejo de pesca e monitoramento da pesca de maparai nos Lagos de Mamiá e Apaúr. 7. Neper Ferreira Cruz. **Cargo:** Colaborador. **Período:** 12 a 18/07/2024. **Destino:** Amaturá. **Objetivo:** Visita técnica Orientações práticas e conceitos sobre a cultura da melancia e limão na Comunidade Nova Itália, no município. **8. Pedro Luiz Trevisan de Araújo Biondo - Waldélia Mara Leal Garcia.** **Cargo:** Colaborador - Engenheira III. **Período:** 24 a 30/07/2024. **Destino:** Coari. **Objetivo:** Participar do I Workshop das Cadeias Produtivas do Amazonas, Visita Técnica com objetivo de reunir os principais atores da Cadeia Produtiva do cacau na região, incluindo produtores, técnicos, representantes de instituições públicas e privadas, pesquisadores, para discutir os desafios e oportunidades para o desenvolvimento sustentável da cacaicultura na região. **9. Pedro Luiz Trevisan de Araújo Biondo.** **Cargo:** Colaborador. **Período:** 01 a 04/08/2024. **Destino:** Manicoré. **Objetivo:** Apoio logístico no recebimento e distribuição dos kits de mudas de citruss e entrega de alimentos do Programa de Aquisição de Alimento - PAA no município. **10. Thiago Barbosa dos Santos.** **Cargo:** Colaborador. **Período:** 01 a 04/08/2024. **Destino:** Presidente Figueiredo, Careiro Castanho e Careiro da Várzea. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais, para o Feirão da Sepror nos referidos municípios.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 186988

PORTARIA N° 168/2024-GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 9º, § 2º da Lei de nº 2.423/96 c/c o artigo 37, I, II e suas alíneas e III, da Instrução Normativa nº 008/2004 c/c art. 42 § 2º e art. 43 da Resolução nº 12.2012 - TCE/AM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 117/2023-GAB/SEPROR, que é responsável pela condução, apuração, e instrução dos procedimentos de Tomada de

Contas, Sindicância e Inexecução Contratual, em conformidade com a legislação estadual pertinente, ou federal na ausência desta;

RESOLVE:

I - INSTAURAR o **PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, com a finalidade de apurar os fatos pela não comprovação da aplicação dos recursos e/ou pela omissão no dever de prestar contas dos Termos de Fomento nº 24/2022 (COPECO), 30/2021 (FAEPI), 14/2023 (ASPEPI) e 28/2022 (ASPROCARMO); dos Termo de Convênio nº 57/2021 (Tapauá), 72/2022 (Tapauá), 40/2022 (Tapauá), 29/2022 (Tapauá), 88/2022 (Humaitá), 67/2022 (Humaitá), 20/2022 (Carauari), 05/2023 (Boa Vista do Ramos), 25/2022 (Itamarati), 65/2022 (Caapiranga), 73/2022 (Manicoré), 80/2022 (Manicoré), 19/2022 (Manicoré), 82/2022 (Novo irão), 57/2022 (Benjamin Constant), 45/2022 (Japurá), 68/2022 (Rio Preto da Eva) e 41/2022 (Juruá) firmados entre o Estado do Amazonas por intermédio desta Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR;

II - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 17 de julho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 186979

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA N° 052/2024-GP/CSC

A CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, I da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexistível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO, ainda, que a pessoa jurídica a ser contratada é a prestadora exclusiva dos serviços de publicações legais de avisos, notas e editais de licitação, no Diário Oficial da União - D.O.U, conforme documento constante no processo nº 013102.006032/2024-50, às fls. 22;

CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 44, está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta na Inexistibilidade de Licitação nº 003/2024-CSC.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexistível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/21, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicações legais de avisos, notas e editais de licitação, no Diário Oficial da União - D.O.U;

II - ADJUDICAR objeto da contratação em questão em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL pelo valor mensal estimado de R\$ 1.000,00 (Mil reais), no valor anual estimado de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); À consideração do Senhor Presidente do CSC, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - DAF, em Manaus, 17 de julho de 2024.

RATIFICO a decisão supra.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

CREUZA TEREZA PAULINO CAVALCANTE

Chefe do Departamento Administrativo-Financeiro

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 187036

RESENHA: 048/24 DATA: 18/07/2024

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1.1) PE nº 297/2024-CSC: Aquisição de Equipamentos e Máquinas Agrícolas, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 31 de julho de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 31 de julho de 2024 às 09:30 horas.



IPVA social: Governo do Estado amplia isenção do imposto no Amazonas

Divulgação/SSP-AM



PL que eleva o limite da isenção do imposto para carros e motos de R\$ 200 para R\$ 420 foi aprovado na Aleam

O Governo do Amazonas ampliou a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) no Amazonas e agora passam a ser isentos do pagamento veículos cujo IPVA cobrado seja de até R\$ 420. O projeto de Lei 588/2024, do Executivo Estadual, que estabelece o valor do chamado IPVA Social, foi aprovado, no dia 4 de setembro, na Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam).

“O IPVA social aprovado pela Assembleia Legislativa surge como uma resposta do governo estadual ao cenário econômico dos últimos anos. Tivemos um aumento no valor dos veículos, que refletiu na alíquota do IPVA. Então esse é um projeto que promove justiça fiscal ao atender às necessidades de uma parcela significativa da população”, disse o governador Wilson Lima.

Com a mudança, cerca de 80% dos motociclistas do Amazonas devem ser beneficiados a partir de 1º de janeiro de 2025. Anteriormente estavam isentos do pagamento veículos com IPVA no valor de até R\$ 200, abrangendo apenas 25% das motocicletas em circulação no estado, por exemplo, o que

Com a mudança, cerca de 80% dos motociclistas do Amazonas devem ser beneficiados a partir de 1º de janeiro de 2025

necessitava de revisão.

O novo valor de isenção proposto tem como objetivo aliviar a carga tributária sobre os proprietários desses veículos, que dependem deles para o trabalho e locomoção, além de promover igualdade no sistema tributário e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A medida faz parte de um pacote fiscal que alterou o artigo 10 da Lei nº 4.719/2018, e concedeu, ainda, parcelamento e remissão de débitos fiscais do IPVA, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), e do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (IT-CMD), além da dispensa dos créditos tributários de IPVA.



Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00773/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; **OBJETO:**

- Saldo do contrato nº 023/2022- UGPE/Consórcio AWÁ, para execução de serviços de Consultoria Técnica Especializada para Supervisão das obras do Programa Social e Ambiental de Manaus e interior Prosamin+; Vlr. 936.117,42, NC N. 0290/2024;
- Complementação da NC N°290/2024, destinados ao saldo do contrato nº 023/2022- UGPE/Consórcio AWÁ, para execução de serviços de consultoria técnica especializada para supervisão das obras do programa social e ambiental de Manaus e interior Prosamin+; Vlr. 3.000,00, NC N. 0294/2024. PROCESSO N. 01.01.025704.000611/2024-90.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 195243

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa MV CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA. OBJETO: Supressão de serviços do Contrato nº 049/2022-SEINFRA, no valor de R\$ 1.855,92 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondente a 0,21% (zero vírgula vinte e um por cento), tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.003624/2024-00-SEINFRA.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 195302

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor do processo nº 01.01.013102.001992/2022-09

- SIGED, referente ao PE nº 109/2024 - CSC cujo objeto é a aquisição, pelo menor preço por lote, de mobiliários destinados à Casa da Mulher Brasileira para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei n. 14.133/2021, do Decreto Estadual n. 47.133/2023 e da Instrução Normativa 002/2023-CSC; **RESOLVE: HOMOLOGAR**, conforme Despacho de Adjudicação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, o resultado do **PE N.º 109/2024 - CSC**, legalmente adjudicado às empresas W. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMTICA LTDA, arrematante do lote 01; BETEL MOVEIS LTDA, arrematante do lote 05; e M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, arrematante dos lotes 04, 06, 08 e 09; pelo valor total dos lotes de R\$ 1.040.448,00 (um milhão, quarenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 18 de setembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 195194

EXTRATO N.º 118/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 031/2024-SEJUSC; **Partes:** **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a empresa **BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de alimentação preparada para atender as necessidades desta Secretaria

de Estado - SEJUSC, conforme detalhamento no termo de referência, que passa a integrar o presente processo; **Valor Global:** R\$ 5.959.800,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 15/09/2024; **Data da Assinatura:** 13/09/2024; **Dotação Orçamentária:** **Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.243.3247.2658.0011; **Natureza da Despesa:** 33903941 **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0000974; **Processo Administrativo:** 002380/2024-97; **Fundamento do ato:** Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 47.133/23.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 195242

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

CONFORME O INCISO II, ART. 16º DO DECRETO N.º 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM

Nome e cargo: **JOSE NILSON COELHO DE AZEVEDO**, ASSESSOR II. Destino e período: Manaus-AM/Novo Airão-AM/Manaus-AM - 02/09/2024.

Objetivo: Participação como motorista acompanhando a SEDCA para cumprir o cronograma de visitas nas escolas no município de Novo Airão. Nome e cargo: **JOSE NILSON COELHO DE AZEVEDO**, ASSESSOR II.

Destino e período: Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 03/09/2024. Objetivo: Participação como motorista acompanhando a SEDCA para cumprir o cronograma de visitas nas escolas no município de Autazes.

Nome e cargo: **JOSE NILSON COELHO DE AZEVEDO**, ASSESSOR II. Destino e período: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 09/09/2024 a 10/09/2024.

Objetivo: Participação como motorista acompanhando a SEDCA para cumprir o cronograma de visitas nas escolas no município de Itacoatiara.

Nome e cargo: **JOSE NILSON COELHO DE AZEVEDO**, ASSESSOR II. Destino e período: Manaus-AM/Itapiranga-AM/Manaus-AM - 16/09/2024.

Objetivo: Participação como motorista acompanhando a SEDCA para cumprir o cronograma de visitas nas escolas no município de Itapiranga. Nome e cargo: **JOSE NILSON COELHO DE AZEVEDO**, ASSESSOR II.

Destino e período: Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 17/09/2024. Objetivo: Participação como motorista acompanhando a SEDCA para cumprir o cronograma de visitas nas escolas no município de Silves.

Nome e cargo: **YGSNONERY OTERO FRANCA**, ASSESSOR IV. Destino e período: Manaus-AM/Presidente Figueiredo-AM/Manaus-AM - 27/09/2024.

Objetivo: Cobertura fotográfica do programa Envelhecer 60 + junto a SEADPI.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 195333

PORTARIA N.º 096/2024- GSEJUSC

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o Artigo 35, Inc V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **RESOLVE:** Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação, **DESIGNAR** o Gestor e os Monitores que acompanharão o Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação Celebrado, conforme planejamento a seguir: 1. **TERMO DE FOMENTO N.º 007/2024**, do **INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ - IAPIN** 1.1 **GESTOR:** Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 1.2 **MONITOR:** Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 1.3 **MONITOR:** Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 2. **TERMO DE FOMENTO N.º 008/2024**, do **INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS - IAAM** 2.1 **GESTOR:** Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 2.2 **MONITOR:** Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 2.3 **MONITOR:** Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 3. **TERMO DE FOMENTO N.º 009/2024**, da **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FILIPPO SMALDONE** 3.1 **GESTOR:** Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 3.2 **MONITOR:** Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 3.3 **MONITOR:** Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 4. **TERMO DE**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/138D.D254.4B7C.B5BB/3E5F65AD>

Código verificador: **138D.D254.4B7C.B5BB** CRC: **3E5F65AD**

ITE COM AUTENTICAÇÃO

FOMENTO Nº 010/2024, da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS - ADEFA 4.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 4.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 4.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 5.TERMO DE FOMENTO Nº 012/2024, da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA CIDADE DE NOVA OLINDA DO NORTE - APNON 5.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 5.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 5.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 6.TERMO DE FOMENTO Nº 013/2024, da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES INTELECTUAIS DO AMAZONAS - ADIAM 6.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 6.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 6.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 7.TERMO DE FOMENTO Nº 014/2024, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANAUS - APAE MANAUS 7.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 7.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 7.3 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 8.TERMO DE FOMENTO Nº 015/2024, da ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO AMAZONAS - ADVAM 8.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 8.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 8.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 9.TERMO DE FOMENTO Nº 016/2024, da INSTITUIÇÃO VERDE ESPERANÇA - IVE 9.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 9.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 9.3 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 10.TERMO DE FOMENTO Nº 017/2024, da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA NO AMAZONAS - AMA 10.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 10.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 10.3 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 11.TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAREIRO - APAE CAREIRO 11.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 11.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 11.3 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 12.TERMO DE FOMENTO Nº 019/2024, do INSTITUTO PARADESPORTIVO DO AMAZONAS - IPA 12.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 12.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 12.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 13.TERMO DE FOMENTO Nº 020/2024, da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FADA 13.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 13.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 13.3 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 14.TERMO DE FOMENTO Nº 021/2024, do INSTITUTO SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS - ISAT 14.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 14.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 14.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 15.TERMO DE FOMENTO Nº 022/2024, do ESPAÇO DO AUTISMO - TEAMO 15.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 15.2 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 15.3 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 16.TERMO DE FOMENTO Nº 023/2024, da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BOA VISTA DO RAMOS 16.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 16.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 16.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 17.TERMO DE FOMENTO Nº 024/2024, do GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CANCER DO AMAZONAS- GACC 17.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 17.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 17.3 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 18.TERMO DE FOMENTO Nº 025/2024, do INSTITUTO DE APOIO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO AMAZONAS - IAIDAM 18.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 18.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 18.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC Art. 2º INTEGRAR na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC o Servidor Efetivo Manuel Magalhães Bandeira, conforme estabelece o art. 2º, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública; Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e vigorará durante a vigência do ajuste, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 29 de agosto de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 195195

PORTARIA Nº 097/2024- GSEJUSC

DEFINE a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomentos, celebrados em 2023. A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; CONSIDERANDO o Artigo 35, Inc V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria;; RESOLVE: I - SUBSTITUIR os Monitores que acompanharão o Termo de Fomento, conforme planejamento a seguir:

1.TERMO DE FOMENTO Nº 033/2023, do GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CÂNCER - GACC

1.1 MONITOR ANTIGO: Hayala Medeiros Tavares

1.2 MONITOR ATUAL: Amanda Cristina Caldas dos Santos

2.TERMO DE FOMENTO Nº 038/2023, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS - IDEPECAM

1.1 MONITOR ANTIGO: Hayala Medeiros Tavares

1.2 MONITOR ATUAL: Amanda Cristina Caldas dos Santos

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 19 de setembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 195300

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 158/2024- SEAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 020/2024-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JASMIM DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ 15.209.986/0001-81, representada por sua representante legal, a Sra. CACILDA VIANA DE ARAÚJO. **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes de Emenda Parlamentar nº 012/2024, de autoria do Deputado Estadual Cabo Maciel, para custear o apoio na execução do Serviço de Proteção Social Básica, aprimorando a qualidade dos serviços ofertados a (100) mulheres em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, em especial aquelas em situação de risco e violência, atendidas por meio do projeto "Mulheres Criativas"; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2773.0011; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2024NE0000444; **Valor do Termo:** R\$200.000,00; **Vigência:** de 8 (oito) meses, contados de 18/09/2024 a 18/05/2025; **Assinatura:** 18/09/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002002/2024-67; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado da Assistência Social

Protocolo 195220

PORTARIA Nº 457/2024-GSEAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a possibilidade de Compra de Ata Externa com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 47.133/2023;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação do Serviço de Locação de Embarcação;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 136 e 137;

CONSIDERANDO que o preço constante na proposta apresentada pela empresa às fls. 146 e 154, está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº 01.01.031101.004925/2024-53 (SIGED/SEAS)

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo de Compra de Ata Externa CAE nº 009/2024, referente à contratação, através da Ata de Registro de Preço nº 006/2024,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/138D.D254.4B7C.B5BB/3E5F65AD>

Código verificador: 138D.D254.4B7C.B5BB CRC: 3E5F65AD

VTE COM AUTENTICAÇÃO



Governo do Amazonas reforça segurança pública com entrega de armamentos, munições e equipamentos

Arthur Castro e Diego Peres/Secom

Nova sede da Secretaria de Segurança Pública também foi entregue, totalizando mais de R\$ 1,1 bilhão na área ao longo dos últimos anos

O Governo do Amazonas entregou, no dia 20 de janeiro, mais de R\$ 7 milhões em equipamentos para fortalecer as Forças de Segurança do estado. Os investimentos fazem parte do programa Amazonas Mais Seguro, e incluem armamentos, munições e acessórios tecnológicos, modernizando as ações de combate ao crime organizado. Na ocasião, a nova sede da Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM) também foi entregue. Desde 2019, o montante estadual destinado para a Segurança Pública superou a marca de R\$ 1,16 bilhão.

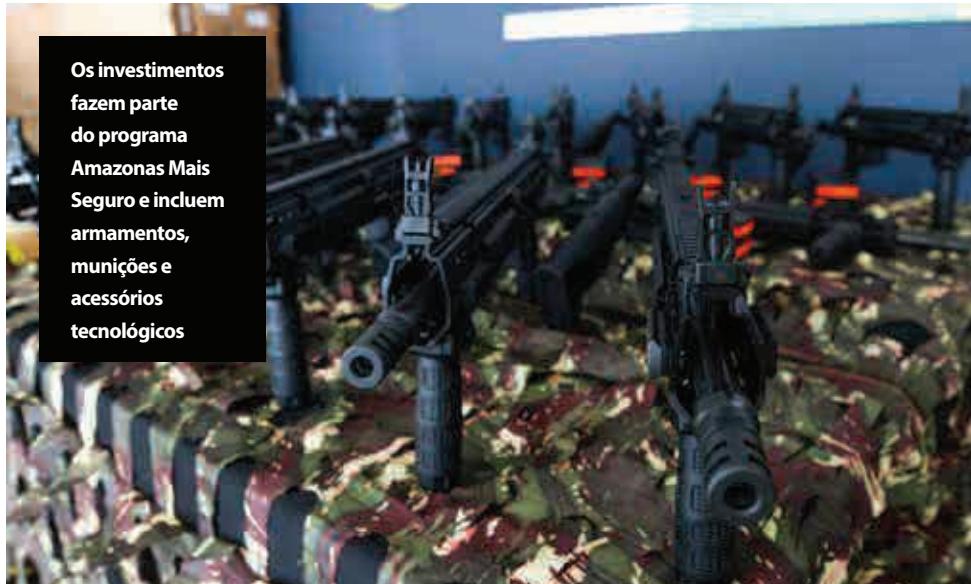
Os itens repassados pelo Governo do Estado vão aprimorar os recursos disponíveis na segurança pública. O reforço contará com 320 fuzis, destinados para as Polícias Civil e Militar; 300 computadores para unidades de Manaus, Humaitá, Apuí e Boca do Acre; munições para equipar operações de controle e segurança; e 100 switch's para reestruturação do Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops).

"Nós estamos entregando fuzis que a polícia do Amazonas nunca teve, é a primeira vez, isso é inédito e não tem outro jeito. Tem que ser armamento pesado para enfrentar grupos criminosos que descem da fronteira, da Colômbia, do Peru", ressaltou o governador Wilson Lima.

Em 2024, as forças de Segurança do Amazonas tiveram resultados expressivos no combate à criminalidade. A apreensão de drogas foi recorde, com mais de 43 toneladas. O volume representa em torno de 70% do entorpecente apreendido em toda a Região Norte.

Outro dado importante veio das apreensões de armas, com uma alta de 11%. Foram apreendidas 1,5 mil armas em todo o estado.

Além das apreensões, a produtividade do programa Recupera Fone atingiu 2.100 celulares. A queda no número de roubos a ônibus foi de 46%.



Os investimentos fazem parte do programa Amazonas Mais Seguro e incluem armamentos, munições e acessórios tecnológicos

Mais Investimentos

Em 2024, a Segurança Pública contou com ações estratégicas para coibir o avanço da criminalidade, tanto na capital quanto no interior. Entre elas, o combate ao narcotráfico contou com reforço da Base Arpão 2, e o novo batalhão das Rondas Ostensivas Cândido Mariano (Rocam), um dos espaços mais modernos do Brasil.

Desde 2019, o montante estadual destinado para a Segurança Pública superou a marca de R\$ 1.160 bilhão, recurso aportado em diversas medidas que resultaram na queda de indicadores históricos, como número de homicídios, apreensão de drogas, armas de fogo e roubos.

O policiamento ganhou novas viaturas, equipamentos de salvamento, lanchas blindadas e armamento de grosso calibre.

Com investimentos em tecnologia, a segurança pública ganhou o Sistema "Paredão", o RecuperaFone, e as equipes em campo passaram a dispor de acessórios tecnológicos como óculos de visão noturna e capacetes blindados. O Estado também investiu recursos em capacitação e valorização profissional.

Nova sede

Durante a programação, foi entregue a nova sede da SSP-AM, prédio que reunirá 250 profissionais e vai agregar um maior número de setores que compõem o órgão. O prédio está

localizado na rua Olegário Mariano, bairro Santo Agostinho, zona oeste da capital.

A estrutura conta com 60 salas equipadas com estações de trabalho, auditório, recepção, guarita, refeitório, sanitários, depósito e estacionamento amplo. O espaço foi preparado para atender serviços como os da Ouvidoria-Geral e da Corregedoria-Geral do Sistema de Segurança Pública. O local também terá um porto para atracação de embarcações do sistema de segurança.

Selo Ouro

Houve também a entrega de troféus para unidades e delegacias da capital e interior que atingiram as metas e reduziram índices de criminalidade pelo Ciclo de Gestão para Desempenho (CGD) Selo Ouro, coordenado pela SSP-AM.

Por parte da Polícia Militar, o desempenho é calculado pelas 30 Companhias Interativas Comunitárias (Cicom). A 3ª Cicom, na zona sul, obteve o melhor desempenho. Pela Polícia Civil, o prêmio é avaliado entre 26 delegacias e o 13º DIP obteve a melhor marca.

O trabalho integrado entre PM e PC também consagrou a Zona Sul com melhor desempenho em Manaus. No interior, os municípios de Rio Preto da Eva e Iranduba receberam troféus pelas ações realizadas no combate ao crime.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/138D.D254.4B7C.B5BB/3E5F65AD>

Código verificador: 138D.D254.4B7C.B5BB CRC: 3E5F65AD

VERIFICAÇÃO AUTENTICAÇÃO

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORATARIA Nº 004/2025 - GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; CONSIDERANDO o art. 35, inc. v, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; CONSIDERANDO a previsão legal contida no art. 2º, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública; RESOLVE: I - INSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação; II - INTEGRAR o servidor efetivo MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA, na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC; III - DESIGNAR a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação com os Gestores e Monitores, disponibilizados integralmente no sítio eletrônico da SEJUSC, <https://www.sejusc.am.gov.br/>, que acompanharão os Termos de Fomentos listados a seguir: 1.TERMO DE FOMENTO Nº 027/2024; 2.TERMO DE FOMENTO Nº 028/2024; 3.TERMO DE FOMENTO Nº 029/2024; 4.TERMO DE FOMENTO Nº 030/2024; 5.TERMO DE FOMENTO Nº 031/2024; 6.TERMO DE FOMENTO Nº 032/2024; 7.TERMO DE FOMENTO Nº 033/2024; 8.TERMO DE FOMENTO Nº 034/2024; 9.TERMO DE FOMENTO Nº 035/2024; 10.TERMO DE FOMENTO Nº 036/2024; 11.TERMO DE FOMENTO Nº 037/2024; 12.TERMO DE FOMENTO Nº 038/2024; 13.TERMO DE FOMENTO Nº 039/2024; 14.TERMO DE FOMENTO Nº 040/2024; 15.TERMO DE FOMENTO Nº 041/2024; 16.TERMO DE FOMENTO Nº 042/2024; 17.TERMO DE FOMENTO Nº 043/2024; 18.TERMO DE FOMENTO Nº 044/2024; 19.TERMO DE FOMENTO Nº 046/2024; 20.TERMO DE FOMENTO Nº 047/2024; 21.TERMO DE FOMENTO Nº 049/2024; 22.TERMO DE FOMENTO Nº 050/2024; 23.TERMO DE FOMENTO Nº 051/2024; 24.TERMO DE FOMENTO Nº 052/2024; 25.TERMO DE FOMENTO Nº 053/2024; Esta Portaria vigorará durante a vigência dos respectivos Termos de Fomentos, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 28 de janeiro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 210736

PORATARIA Nº 002/2025 - GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; CONSIDERANDO o art. 35, inc. v, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; RESOLVE: SUBSTITUIR Os Gestores antigos pelos atuais que acompanharão os Termos de Fomento disponibilizados integralmente na Portaria Nº 002/2025 - GSEJUSC, publicada no sítio eletrônico da SEJUSC, <https://www.sejusc.am.gov.br/>. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, em Manaus, 28 de janeiro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 210737

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 09/04/2024, EDIÇÃO Nº 35.199 DO DOE, extrato nº 049/2024-SEAS, do Termo de Contrato nº 002/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS e a empresa CONNECTION ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA.

ONDE SE LÊ: vigência 04/04/2024 a 04/04/2025.

LEIA-SE: vigência 27/03/2024 a 27/03/2025.

Manaus, 28 de janeiro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado da Assistência Social

Protocolo 210690

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORATARIA Nº 006/2025-SEDECTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; Resolve autorizar a concessão de adiantamentos ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21/8/2020.

I - Amanda Adrielly Santana Lima

Valor: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); 33903089 - 5.200,00.

Aplicação: 90 dias Prestação de Contas: 30 dias Processo 016101.000346/2025-29

Manaus, 27 de janeiro de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 210668

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORATARIA Nº 026/2025 - GCE/UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. CONCEDER FÉRIAS, aos servidores deste órgão conforme demonstrativo abaixo:

Servidor	Matrícula	Exercício	MÊS (NOVEMBRO)
CELIA AUGUSTA COLARES ALVES	196.527-1 D	2021/2022 2022/2023	18/11/2024 à 27/11/2024- 10 dias 28/11/2024 à 02/12/2024- 05 dias
Servidor	Matrícula	Exercício	MÊS (OUTUBRO)
JOÃO PEDRO CRUZ SCHWEICKARDT	265.934-4 A	2023/2024	21/10/2024 a 01/11/2024 - 12 dias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 28 de janeiro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÉLO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 210747

Centro de Serviços Compartilhados - CSC

RESENHA: 007/25 DATA: 28/01/2025

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1.1) PE nº 060/2025-CSC: Aquisição de Material Hospitalar (Cânula Tubo de Silicone e Outros), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender às necessidades Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.



Antonio Lima/Secom



Aula em Casa: Projeto do Governo do Amazonas foi fundamental para os alunos durante a seca

Projeto integrou as medidas de enfrentamento à estiagem, com distribuição de apostilas para 5.767 alunos, além de acesso ao conteúdo digital

A entrega de apostilas do projeto Aula em Casa permitiu que o aluno do 7º ano, Manassés de Souza, de 13 anos, não perdesse o ano letivo de 2024. Por três meses, a comunidade onde mora ficou isolada por conta da seca severa que atingiu o estado nesse ano. Sem conseguir ir à escola, o adolescente contou com o apoio do Governo do Amazonas e recebeu o material pedagógico em casa.

“A entrega das apostilas e do material foi muito boa para nós, que moramos distante e fomos prejudicados com a seca. Quando eles mandavam as apostilas, conseguímos as notas e não ficávamos atrasados nas matérias”, contou o aluno do 7º ano, Manassés de Souza.

Em setembro, como parte das medidas de enfrentamento à estiagem, o governador Wilson Lima determinou, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, o início da distribuição dos materiais pedagógicos. As apostilas do Aula em Casa foram entre-

gues a 5.767 alunos, além de terem acesso aos materiais disponibilizados no site do próprio projeto, por meio do link <http://aulaemcasa.am.gov.br/>, e pela plataforma Saber Mais (<https://www.sabermais.am.gov.br/>).

Na escola onde Manassés de Souza estuda, localizada no bairro Puraquequara, zona leste de Manaus, 59 dos 405 alunos matriculados foram impactados pela seca e precisaram estudar em casa. Para o adolescente, de setembro até novembro, quando ficou isolado, o convívio com outros estudantes foi o que mais sentiu falta. Com as chuvas e a subida do Rio Negro, Manassés conseguiu voltar a tempo do encerramento das aulas e não escondeu a alegria.

“Foi muito legal voltar para a escola agora, reencontrar os amigos e professores, e matar um pouco da saudade que a gente estava sentindo. Aqui nós conseguimos interagir com os professores e aprender mais também”, acrescentou o estudante.

Para a diretora da Escola Estadual Irmã Gabrielle Cogels, o ambiente escolar é um meio de conhecimento e de construção de vínculos. A distribuição dos materiais pedagógicos em um período crítico como a seca representa um desafio para toda a equipe escolar, mas também o compromisso com o ano letivo de cada

aluno, como explica a gestora.

“Primeiro, a gente fez o levantamento dos alunos que foram impactados com a seca e não conseguiriam vir mais para a escola. A partir disso, nós preparamos os kits escolares por disciplina para os alunos e os condutores da lancha realizavam as entregas. Eles sentem muita falta da escola e quando a maioria retornou foi só felicidade”, destacou a diretora da unidade escolar, Darci Vasconcelos.

Ações de enfrentamento à estiagem

Desde o início de 2024, o Governo do Amazonas trabalhou seguindo um planejamento de medidas elaborado ainda em 2023, de enfrentamento das queimadas, desmatamento e dos efeitos ocasionados pelo período de estiagem.

No dia 5 de julho de 2024, o governador Wilson Lima instituiu o Comitê de Enfrentamento à Estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais, além de declarar situação de emergência para os 62 municípios amazonenses impactados pela seca.

Segundo a Defesa Civil, 860 mil pessoas foram afetadas, 670 sistemas do Água Boa foram instalados, além de purificadores, cestas básicas e caixas d’água entregues. Na Saúde, mais de 202 toneladas de medicamentos foram entregues para a população em todo o estado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/138D.D254.4B7C.B5BB/3E5F65AD>



Código verificador: 138D.D254.4B7C.B5BB CRC: 3E5F65AD

ITE COM AUTENTICAÇÃO

PORTARIA N. 050/2025/SEC

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 149 do decreto n.º 47.133/2023, os processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação. **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 que redige a inexigibilidade de licitação, **CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição, em virtude de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. **CONSIDERANDO** o Parecer nº 61/2025/SEC/DECOF/ASJUR, referentes à possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no decreto Estadual 47.133/2023 e Lei Federal 14.133/2023. **CONSIDERANDO** o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo nº 01.01.020101.007902/2024-84. **RESOLVE:** I - **DECLARAR** inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 149 do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação da pessoa jurídica na modalidade MEI **ANA PAULA SANTOS DA SILVA**, para a análise e emissão de parecer técnico com atribuição de nota justificada e/ou atividade de validação de autodeclaração na seleção de projetos culturais, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e Fundo Estadual de Cultura, conforme discriminação em termo de referência; II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da MEI supramencionada, pelo valor estimado de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** **GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em Manaus, 9 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 209431

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2025-SSP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 14.01.2025; **DAS PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a AMAZONAS ENERGIA S.A.; **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer as diretrizes e condições para a integração e colaboração entre a Amazonas Energia e a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) no que diz respeito ao aprimoramento da segurança pública no Estado do Amazonas, por meio do compartilhamento de dados biométricos e biográficos de clientes consumidores de energia elétrica para o combate e elucidação de crimes.; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Lei nº 14.133/21 e a Lei Federal, nº 13.019/2014. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MANAUS, 14 DE JANEIRO DE 2025.**

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 209319

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.00008/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

INCLUIR na PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 01120/2024, publ. no D.O.E de 28 de novembro de 2024, seção II, pág. 19-21, referente à **ESCALA DE FÉRIAS** desta Secretaria de Estado de Infraestrutura, **exercício 2025**, os servidores abaixo relacionados, no mês descrito.

DEZEMBRO

Nº	MATRÍCULA	NOME
01	261.684-0 B	CINTHYA DE AQUINO SIQUEIRA
02	265.847-0 B	RAIMUNDO COSTA ARAUJO NETO
03	271.081-1 A	THALES ARAUJO MATEUS
04	264.516-5 C	THAMYRES COSTA E SILVA

Manaus, 09 de janeiro de 2025

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 209082

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.01101/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade à servidora LIZANDRA VALERIA PEREIRA BRUGNARA, matrícula 247.838-2 B, período 18/11/2024 à 16/05/2025.

Manaus, 21 de novembro de 2024

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 209136

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

RESENHA DA PORTARIA N°01/2025-GS/SECT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, resolve: I - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias, conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 1- Priscila Duarte Ozório, Chefe de Gabinete/AD-1; **Período:** 09 a 10/09/2024; **Destino:** Manaus-AM/Novo Airão-AM/Manaus-AM; **Objetivo:** Assessoramento à Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, na ação da SECT para processo de regularização fundiária, no município; 2- Marco Simon da Silva Benedito, Assessor II/AD-2; 3- Eder José da Cunha Teixeira, Assistente Técnico; **Período:** Manaus-AM/Codajás-AM/Manaus-AM; **Objetivo:** Realizar entrevista socioeconômica, coleta de documentos, registros fotográficos, fiscalização, vistoria e topografia para fins de regularização fundiária no município; 4- Julio Cesar Pedroso do Amaral, Assessor IV / AD-4, **Destino:** Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM, **Período:** 27 a 30/09/2024, **Objetivo:** Realizar o transporte dos servidores da SECT.II - **RETIFICAR**, a Portaria nº131/2024-GS/SECT, na parte que se lê: Período 19 a 23/12/2024: Naymê de Souza Oliveira, Assessor II / AD-2, **leia-se:** Período 14 a 23/12/2024: Naymê de Souza Oliveira, Assessor II / AD-2. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 09 de janeiro de 2025

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 209304

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORTARIA N° 004/2025 - GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 003/2025-SECEX/SEJUSC, que solicita a substituição da Coordenadora da comissão do Contrato de Gestão nº 01/2024 - SEJUSC/AADESAM - Projeto ENVELHE "SER" 60+; **RESOLVE:** I - **SUBSTITUIR**, a Sra. **FRANCIANE ALVES DA SILVA**, pela servidora **MICHELLA OLIVEIRA MATIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 260.774-3C, que passa a integrar a Comissão; II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 15 de janeiro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 209333

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO N° 024/2025-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 024/2025-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº 016/2024-FEAS, proveniente de Emenda Parlamentar Estadual nº 019/2024, de autoria do Deputado Estadual Alcimar Maciel Pereira. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA**





Mudança de vida: Ex-moradores da Manaus 2000 e Sharp recebem apartamento no Residencial Maués

O novo residencial vai abrigar 72 famílias que viviam em áreas de risco de alagamento nas comunidades das zonas leste e sul

Para a dona de casa Elilda Souza, 57, a entrega das chaves de seu novo apartamento no Residencial Maués, no dia 2 de junho, é muito mais do que uma mudança de endereço. É a realização de um sonho antigo e o começo de uma nova fase. A entrega marca a segunda inauguração habitacional realizada pelo Programa Social e Ambiental de Manaus e do Interior (Prosamin+), que integra o maior programa de habitação da história do Amazonas, o Amazonas Meu Lar.

"Representa uma mudança de vida, uma mudança de lugar. É só deitar e sentir a chuva, porque a gente já não tem aquele medo, de ver aquele temporal. Estou feliz", contou emocionada, Elilda Souza.

Assim como Elilda, outras 71 famílias reasentadas das comunidades da Sharp, na zona leste, e Manaus 2000, na zona sul, também receberam seus apartamentos no novo residencial, localizado no bairro Cachoeirinha, zona sul de Manaus.

Por 25 anos, Elilda enfrentou os desafios diários na Comunidade da Sharp, convivendo com a ameaça constante de alagamentos, a precariedade das condições de moradia e a insegurança que vem junto com cada período de chuva. Além da conquista de um lar seguro, o apartamento representa dignidade. "Eu não esperava, mas quando eu vi que tinha varanda, o meu sonho era ter uma casa com varanda. Então, assim, eu estou realizando esse sonho. E é uma felicidade. Hoje é um presente para mim", declarou Elilda.

O Residencial Maués foi construído para abrigar famílias que viviam em áreas de risco de alagamento. Os novos apartamentos possuem 50,33 metros quadrados, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro, varanda e vaga de garagem, todos adaptados para Pessoas com Deficiência (PcDs). Além disso, o conjunto oferece infraestrutura moderna, com fácil acesso ao transporte público, saúde, educação e comércio.



Alex Pazuello/ Secom

Emocionada e feliz, a dona de casa Elilda Souza conta que está realizando um sonho, uma mudança de vida, que não tem o medo de ver a chuva, e ainda realizou o sonho de ter uma varanda



O secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), Marcellus Campelo, destacou a qualidade do empreendimento. "Essa tipologia conta com apartamentos amplos de 50 metros quadrados, que são melhores ou iguais àqueles que estão vendendo no comércio, além de toda a sustentabilidade com lâmpadas em LED, telhas termoacústicas", afirmou.

Responsável pelo processo de reassentamento, a Superintendência Estadual de Habitação (Suhab) esteve diretamente envolvida na identificação das famílias beneficiadas. "Através da identificação das famílias, o papel da Suhab é executar, conhecer a realidade. Nós visitamos as famílias, batemos porta a porta, fornecemos alternativas para a pessoa escolher, uma indenização, auxílio aluguel, um bônus moradia ou mesmo um apartamento", explicou o presidente da Suhab, Jivago Castro.

Comunidade da Sharp

Além da entrega do Residencial Maués, o Prosamin+ segue com obras em ritmo acelerado na comunidade da Sharp, no bairro Armando Mendes, zona leste da capital. No local, está em construção um novo conjunto com 176 unidades habitacionais, divididas em 22 blocos de apartamentos. Parte dessas estruturas, com 64 unidades, já está em fase adiantada, com previsão de entrega para o segundo semestre deste ano.

Desde 2022, o Prosamin+ já atendeu 1.688 famílias das comunidades da Sharp e Manaus 2000, com soluções que incluem apartamentos, indenizações e bônus moradia.



do Sistema de Abastecimento de Água SAA, no Município de Nova Olinda do Norte/AM. (Complementação da solicitação N° 598205). HUGO LEONARDO MENEZES DE SALES - Assessor Técnico/Engenheiro Civil. PCDP 408/2025 - Destino: Nova Olinda do Norte/Autazes/Careiro/AM. Período: 07/05/2025. Objetivo: Proceder vistoria para levantamento das Obras e Serviços de Engenharia para Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água SAA, no Município de Nova Olinda do Norte/AM. (Complementação da solicitação 598241). PCDP 420/2025 - Destino: Carauari/AM. Período: 10 à 14/05/2025. Objetivo: Proceder visita técnica para construção de uma brigada de incêndio na sede do Município. AMANDA TAVARES DOS SANTOS - Assessor II. PCDP 411/2025 - Período: 17/06/2025. PCDP 412/2025. Período: 18/06/2025 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Objetivo: Realizar visita técnica para fins de relatório e estimativa de custos de 79,45 KM da AM-240 no município. THAYNA SOARES SAMPAIO - Assessor III. PCDP 413/2025. Período: 17/06/2025. PCDP 414/2025. Período: 24/06/2025. PCDP 415/2025. Período: 18/06/2025. PCDP 416/2025. Período: 25/06/2025. Destino: Presidente Figueiredo/AM. Objetivo: Realizar visita técnica para fins de relatório e estimativa de custos de 79,45 KM da AM-240 no município. PAULO ESTEVES FERNANDES NETO - Assessor II. PCDP 417/2025 - Destino: Borba/AM. Período: 17 a 19/06/2025. Objetivo: Realizar visita técnica no Ramal do Mapiá, para elaboração de relatório técnico. LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO - Assessor II. PCDP 418/2025 - Destino: Novo Aripuanã/AM. Período: 11 a 13/06/2025. Objetivo: Acompanhar a visita do Governador à obra de Reforma e Ampliação do Aeródromo do município. MARCELO TAVARES DE CARVALHO - Assessor Técnico/Engenheiro Civil. PCDP 419/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 16 a 17/06/2025. Objetivo: Proceder vistoria técnica para acompanhamento nas Obras e serviços da Rodovia-352 - CT.069/2022-SEINFRA. PCDP 426/2025. Período: 12 a 13/06/2025. PCDP 425/2025. Período: 18 a 20/06/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Objetivo: Proceder vistoria técnica para acompanhamento nas Obras e serviços remanescentes da Rodovia AM010 - CT.057/2022-SEINFRA. RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 421/2025. Período: 17/06/2025. PCDP 422/2025. Período: 18/06/2025. PCDP 423/2025. Período: 25/06/2025. PCDP 424/2025. Período: 24/06/2025 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Objetivo: Conduzir o deslocamento da servidora, Thayna Soares Sampaio, ao Município com o objetivo de realizar visita técnica ao trecho de 79,45 km da Rodovia AM-240. REGIANE CAMPOS DE CASTRO - Assessor II. PCDP 427/2025. MARCIO EDSON LIMA MACIEL - Assessor II/Engenheiro. PCDP 428/2025. Período: 18/06/2025 - Destino: Careiro da Várzea/AM. Objetivo: Realizar o levantamento para execução dos serviços de Reforma da Cobertura da Feira do Município, para execução de Projeto Básico.

Manaus, 18 de junho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228707

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00280/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R\$ 679.800,00; OBJETO: Saldo do CV. N° 005/2023 - UGPE, em favor da P.M. DE NOVO AIRÃO para Construção da praça do Bacabal, no município de Novo Airão/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0131/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000195/2025-00.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228712

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00282/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R\$ 2.000.000,00; OBJETO: Saldo do CV. N° 003/2023-UGPE, em favor da Prefeitura Municipal de Manicoré para Recuperação do sistema viário na sede do município de Manicoré/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0129/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000196/2025-55.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228720

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00281/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R\$ 2.491.781,68; OBJETO: Saldo do CV. N° 009/2024-UGPE, em favor da Prefeitura Municipal

de Tapauá para interligação de vias de acesso com pavimentação no município de Tapauá/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0132/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000193/2025-11.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228729

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00283/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R\$ 1.498.660,87; OBJETO: Saldo do CV. N° 011/2024 - UGPE, em favor da P.M. DE HUMAITÁ para Recuperação do sistema viário do município de Humaitá/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0130/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000194/2025-66.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228733

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00284/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R\$ 10.000.000,00; OBJETO: Saldo do CT. N°007/2023-UGPE, em favor da empresa Avanço S/A para Fornecimento de materiais para substituição de luminárias na rede de distribuição de energia elétrica nos municípios do estado do Amazonas, por meio do Programa Ilumina+ Amazonas II; NOTA DE CRÉDITO N. 0135/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000199/2025-99.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228742

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2024-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/10/2025, e execução por igual período, contados de 20/06/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo nº 01.01.025101.002209/2025-10-SEINFRA.

Manaus, 18 de junho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228790

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa AGC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 040/2022-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/08/2025, e execução por igual período, contados de 19/06/2025. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002276/2025-34-SEINFRA.

Manaus, 18 de junho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228881

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORTARIA N.º 060/2025 - GS/SEJUSC

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; CONSIDERANDO o art. 35, inc. v, alínea "g" e "h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; RESOLVE: SUBSTITUIR as Comissões de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/138D.D254.4B7C.B5BB/3E5F65AD>
 Código verificador: 138D.D254.4B7C.B5BB CRC: 3E5F65AD

VTE COM AUTENTICAÇÃO

Monitoramento que acompanharão a execução do objeto dos Termos de Fomento: N° 007/2024; N° 008/2024; N° 009/2024; N° 010/2024; N° 012/2024; N° 013/2024; N° 014/2024; N° 015/2024; N° 016/2024; N° 017/2024; N° 018/2024; N° 020/2024; N° 021/2024; N° 022/2024; N° 023/2024; N° 024/2024; N° 025/2024; N° 027/2024; N° 031/2024; 032/2024; N° 036/2024; N° 042/2024; N° 046/2024; N° 047/2024; N° 049/2024; N° 050/2024; conforme as Portarias publicadas na íntegra no sítio eletrônico da SEJUSC, <https://www.sejusc.am.gov.br/>. Esta Portaria possui efeito retroativo, a contar de 29 de maio de 2025. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, em Manaus, 18 de junho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 228858

PORTARIA N° 059/2025 -GS/SEJUSC

A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; CONSIDERANDO que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão; **R E S O L V E: ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	GEIZYARA MARIA BRANDÃO DE ARAÚJO	ASSESSOR I AD-1	15	02.06.2025
2	CIDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE UNIDADE AD-1	15	02.06.2025
3	GABRIELLE TEIXEIRA DE BARROS	ASSESSOR IV AD-4	12	02.06.2025

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus (AM), 18 de junho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 228880

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate a Fome - SEAS

PORTARIA N° 319/2025-GRH/GSEAS

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os Art. 78 e 114 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986, e o Art. 3º da Lei 3.557, de 07/10/2010.

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, Licença Especial aos servidores do Quadro de Pessoal Estatutário desta Secretaria, conforme descrição abaixo

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	QUINQUÊNIO
01	154.015-7 B	Gelcimar Lopes da Costa	02/06/2025 a 29/11/2025 (180 dias)	4º - 15/07/2011 a 14/07/2016 5º 15/07/2016 a 14/07/2021

02	103.952-0 C	João Luiz Leite de França	01/07/2025 a 27/12/2025 (180 dias)	1º - 12/03/1987 a 11/03/1992 2º - 12/03/1992 a 11/03/1997
----	-------------	---------------------------	------------------------------------	--

II - RETIFICAR, Portaria N° 174/2025-GRH/SEAS, publicada no DOE 35.447, de 16/04/2025, item I, linha 01, a parte que concede 3 meses de Licença Especial a servidora Anna Bernadeth Oliveira Moniz. **Onde se Lê:** Período: 01/04/2025 a 01/06/2025 (3 meses); **Leia-se:** Período: 01/04/2025 a 29/06/2025 (90 dias).

III - DETERMINAR, à Gerência de Recursos Humanos, os imediatos registros funcionais decorrentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSEAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado da Assistência Social

Protocolo 228636

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 063/2025 - GS

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO, a Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015 e pelas Leis Delegadas nº 122 de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto Estadual nº 36.219 de 09 de setembro de 2015. **RESOLVE: I - CONCEDER - FÉRIAS**, aos seguintes servidores: **ADALBERTO MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula: 190.026-9E,15(quinze) dias, no período 1.7.2025 a 15.7.2025 sendo 5(cinco) dias do exercício 2021/2022 e 10(dez) dias do exercício 2022/2023, **ANA CLAUDIA DA COSTA LEITAO**, matrícula:198.967-7C,15(quinze) dias, no período 8.7.2025 a 22.7.2025 do exercício 2020/2021, **EDIJANDRIA CARVALHO DE SOUZA**, matrícula:198.325-3G, 10(dez) dias, no período 9.7.2025 a 18.7.2025 do exercício 2022/2023, **GILBERTO OLAVO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula:125.657-2F, 10(dez) dias, no período 7.7.2025 a 17.7.2025 do exercício 2023/2024, **LORENA MACIEL ARAUJO**, matrícula:254.836-4A,10(dez) dias, no período 14.7.2025 a 23.7.2025 do exercício 2022/2023 **RODRIGO COLARES LIRA**, matrícula:267.984-1A, 10(dez) dias, no período 7.7.2025 a 16.7.2025 do exercício 2024/2025, **WALBEN JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula:198.953-7C, 15(quinze) dias, no período 1.7.2025 a 15.7.2025 do exercício 2019/2020, **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**, Manaus, 18 de junho de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 228762

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

N.º 01/2024 - FEMA

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2024. **Processo n.º:** 01.01.030701.000031/2025-43. **Data:** 10/06/2024. **Partes:** Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA e a Associação dos Moradores Agroextrativista da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari - AMARU. **Objeto:** O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2024 tem como objeto a prorrogação de sua vigência por 9 (nove) meses da execução, sem impacto financeiro, da "Conservação de quelônios (*Tartaruga, Podocnemis expansa, tracajá, P. unifilis, e iaçá, P. sextuberculata*) no Médio rio Juruá em Carauari/AM com a proteção de ninhos e filhotes pelas comunidades", conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento. **Vigência:** O presente 2º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada por 9 (nove) meses, a contar de 10/06/2025 a 10/03/2026, nos termos do Art. 55 da Lei nº 13.019/2014, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 18 de junho de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Presidente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA

Protocolo 228721





Governo do Amazonas apresenta avanços da saúde em reunião no Einstein Hospital Israelita

Diego Peres/Secom

Encontro destacou resultados do Programa Saúde AM Digital e a adoção de novos modelos de gestão em hospitais estratégicos, entre outras ações

O Governo do Amazonas apresentou a lideranças do Einstein Hospital Israelita, em São Paulo, os avanços implementados na rede estadual de saúde. No encontro, no dia 3 de setembro, foi destacada a consolidação do Hospital Delphina Aziz como referência regional e reforçada a cooperação já existente com a organização, por meio de projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS), do Ministério da Saúde.

"Estamos construindo um novo momento para a saúde no Amazonas. Com planejamento e parcerias estratégicas, conseguimos ampliar serviços, reduzir filas e aproximar o atendimento da população. A experiência com o Einstein tem sido fundamental, principalmente no avanço da telemedicina", afirmou o governador Wilson Lima, acompanhado pela secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, e pelo procurador-geral do Estado, Giordano Bruno Costa da Cruz.

Na apresentação, o chefe do Executivo estadual detalhou os resultados do Programa Saúde AM Digital, que já registrou mais de 1,1 milhão de interações pelo assistente virtual no WhatsApp, e reduziu o tempo de espera por consultas e exames de até 100 dias para, no máximo, 19 dias. Hoje, são 40 telessalas em Manaus e outras 32 implantadas no interior, com serviços de teleconsulta e telediagnóstico.

O governador também destacou a adoção de novos modelos de gestão em hospitais estratégicos, com foco em eficiência, metas claras e fortalecimento de equipes. No Hospital Delphina Aziz, por exemplo, o número de leitos saltou de 35 para 217, com UTIs ampliadas de 10 para 100. A unidade tornou-se referência em transplantes renais e, em breve, hepáticos, além de implantes cocleares; e abriga o maior parque tecnológico de saúde da Região Norte.

No Complexo Sul, do qual fazem parte o Hos-



Além dos avanços implementados na rede estadual de saúde, foram abordados projetos conjuntos, já em andamento, entre o Governo do Amazonas e o Einstein, por meio do Proadi-SUS

pital e Pronto-Socorro 28 de Agosto e o Instituto da Mulher Dona Lindu, a quantidade de cirurgias aumentou em 80%, passando de 15 para 27 por dia. Além disso, o tempo de espera para procedimentos, que antes chegava a 45 dias, hoje não ultrapassa 24 horas. A estrutura também foi modernizada, com revitalização de enfermarias, recepção e ambulatórios.

Outro exemplo é o Hospital Platão Araújo, que passou a operar com salas cirúrgicas em funcionamento 24 horas, ampliou o atendimento em ortopedia (de 200 para 355 procedimentos por mês) e reduziu a média de permanência hospitalar de oito para cinco dias. Também houve avanços nas cirurgias vasculares, realizadas em até 24 horas.

O governador Wilson Lima apresentou, ainda, os investimentos no Hospital João Lúcio e o Infantil da Zona Leste, em processos de ampliação da capacidade. E a criação do Caic TEA José Contente, primeiro centro da rede pública estadual voltado, exclusivamente, para o atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parcerias

Também foram abordados projetos conjuntos, já em andamento, entre o Governo do

Amazonas e o Einstein por meio do Proadi-SUS, como o PlanificaSUS, que busca fortalecer a capacidade das equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) no planejamento, organização e avaliação do cuidado, promovendo a integração com os serviços especializados e colocando o usuário no centro do sistema; o Detecta APS, que visa implementar diretrizes para a detecção precoce dos cânceres de mama e colo do útero nos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) das regiões Norte e Nordeste do país; e o TeleAMEs, com assistência médica especializada, via telemedicina, em 12 diferentes especialidades.

Além desses, há também a implementação, no Amazonas, de uma ferramenta digital – o aplicativo Guia Obstétrico – que visa contribuir com a redução da morbimortalidade materna, por meio de conteúdos educacionais para profissionais de saúde, gestantes, puérperas e redes de apoio. A iniciativa faz parte do Projeto Todas as Mães Importam, realizado pelo Einstein com o apoio do programa MSD para Mâes, da farmacêutica MSD. O objetivo é fortalecer a cooperação para consolidar um sistema de saúde mais eficiente e acessível em todo o estado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/138D.D254.4B7C.B5BB/3E5F65AD>



Código verificador: 138D.D254.4B7C.B5BB CRC: 3E5F65AD

ITE COM AUTENTICAÇÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242067

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA N° 186/2025-GABINETE/SEAP

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como pontos focais junto à Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN/MJSP, para apoio ao diagnóstico e ações correlatas no âmbito do Plano Nacional Pena Justa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, **CONSIDERANDO** o Processo SEI/MJSP n° 08016.009481/2025-18, que trata da eventual aquisição de equipamentos de videomonitoramento IP para implantação de sistemas de gravação e vigilância nos corredores e espaços coletivos das áreas de custódia das unidades prisionais em todo o território nacional, em atendimento à meta do indicador (2.3.1.3.1.1) do Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras - Pena Justa, conduzido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pontos focais junto à Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN/MJSP, com a finalidade de apoiar o levantamento e a consolidação de informações necessárias à execução da meta do indicador (2.3.1.3.1.1) do Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras - Pena Justa: **I - BELCHIOR MARCOS RODRIGUES**, matrícula n° 217.115-5 B, lotado na Coordenadoria dos Sistemas Penitenciários/SEAP-AM; **II - CARLOS VITOR GARCIA BARBOSA**, matrícula n° 227959-2 D, lotado na Assessoria de Inteligência/SEAP-AM.

Art. 2º Compete aos servidores designados: I - Consolidar as informações prestadas pelo Estado no formulário de diagnóstico, promovendo a correção de inconsistências e a complementação de informações, ratificando-as formalmente por meio de ofício, a fim de subsidiar a consolidação nacional das informações pela SENAPPEN; II - Receber os equipamentos oriundos de eventual doação, elaborar e assinar o Termo de Recebimento Provisório e providenciar o envio do Relatório Fotográfico à SENAPPEN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurar a execução das ações previstas no Plano Pena Justa, salvo revogação expressa.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 242010

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - SEINFRA - Nomeação NADA A DECLARAR

Os servidores abaixo citados declaram que não possuem nenhum bem e se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

SERVIDOR (A)	CARGO
Daviane Leite Perrone	Chefe de Departamento, AD-1
Luís Otávio Araújo Santoro Frota	Gerente, AD-2
Kayler Victor Pereira Oliveira	Assessor, AD-3

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 242040

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N. 211/23-01

SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única - LAU n.º 211/23-01, que autoriza a realização dos serviços de Terraplanagem da Rodovia AM-010 no trecho compreendido entre as estacas 8.870 e 13.170 numa extensão de 86km

denominado LOTE 3, localizado no município de Itacoatiara-AM, localizado no Município de Itacoatiara-AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 02 anos.

Consta às fls. 324 a 425 o Parecer Técnico N.º 1164/2023 - GGE contendo os pares de coordenadas geográficas de toda a área objeto da solicitação da LAU.

Devido ao grande número de pares de coordenadas (5850 pares de coordenadas) constam nesta minuta dois pares de coordenadas (ponto inicial e ponto final) da área solicitada.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 242058

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n° 073/2022-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2025. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 073/2022-SEINFRA por mais 300 (trezentos) dias, e execução em 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo n° 01.01.025101.003455/2025-99-SEINFRA.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 242056

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas N° 011/2025 - FERF; **Data da Assinatura:** 18/09/2025; **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio do Fundo Estadual de Regularização Fundiária e a empresa Petra Engenharia e Serviços de Apoio à Gestão da Saúde LTDA; **CNPJ:** 18.336.532/0001-60; **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto os serviços manutenção corretiva incluindo a limpeza e impermeabilização de caixa d'água para a correção de vazamentos e reparos de telhado para a correção de goteiras com fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra sob demanda. nota fiscal NFS-E 89; **Valor Global:** R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 19702; programa de trabalho: 21.122.0001.2001.0001; natureza da despesa: 33909301; fonte de recursos: 1.759.201; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.004891/2025-82 - SIGED/FERF; **FUNDAMENTO:** Lei n° 14.133/2021 (NLLC) e **Parecer Jurídico** n.º: 1101/2025 - ASJUR/FERF.

Manaus/AM, 18 de setembro de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 242016

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n° 014/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANAUS - APAE; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n° 014/2024-SEJUSC, por mais 60 (sessenta) dias, tendo como novo término a data de 26/11/2025, com a inclusão de novo Plano de Trabalho para execução, considerando as alterações no período de referência da execução, cronograma de execução das atividades e Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, conforme solicitação integrante do PROCESSO; **Data**



da assinatura: 11/09/2025; **Processo Administrativo:** 013396/2025-06;
Fundamento do Ato: Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
 Protocolo 242043

PORTARIA N° 101/2025 - GSEJUSC
EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 008/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS - IAAM; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 008/2024-SEJUSC, por mais 80 (oitenta) dias, bem como a utilização dos rendimentos no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com a inclusão de novo Plano de Trabalho para execução, conforme solicitação integrante do **PROCESSO**; **Data da assinatura:** 09/09/2025; **Processo Administrativo:** 013745/2025-90; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
 Protocolo 241985

PORTARIA N° 102/2025-GSEJUSC

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, fiscalização e acompanhamento dos Termos de Fomento celebrados com Organizações da Sociedade Civil até a data da criação da Secretaria de Estado da Pessoa com Deficiência - SEPCD/AM, **CONSIDERANDO** a celebração, pela SEJUSC/AM, de diversos Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014; **CONSIDERANDO** a reforma administrativa promovida pela Lei Estadual nº 7.404, de 11 de março de 2025, que criou a Secretaria de Estado da Pessoa com Deficiência - SEPCD/AM, desmembrando-a da estrutura desta Pasta; **CONSIDERANDO** que a responsabilidade pelo acompanhamento, fiscalização e análise das prestações de contas dos ajustes celebrados subsiste em relação ao órgão originalmente signatário, até o efetivo encerramento e quitação das obrigações, nos termos dos arts. 58 a 66 da Lei nº 13.019/2014, bem como em observância aos princípios da continuidade administrativa e da proteção ao erário; **CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de prevenir riscos de responsabilização perante os órgãos de controle interno e externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM; **RESOLVE:** I - **DETERMINAR** a permanência da responsabilidade da SEJUSC/AM na fiscalização, no acompanhamento e na análise das prestações de contas referentes aos Termos de Fomento celebrados por esta Pasta até a data de criação da SEPCD/AM, ainda que em execução ou já encerrados; II - **ESTABELECER** que os processos administrativos relativos a tais instrumentos permanecerão sob a guarda e gestão da SEJUSC/AM, sem prejuízo de futura transferência formal à SEPCD/AM, mediante ato específico de redistribuição de competências. Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
 Protocolo 241987

PORTARIA N° 103/2025-GSEJUSC

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o art. 35, inc. v, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **RESOLVE:** **SUBSTITUIR** a comissão de monitoramento dos termos: N° 038/2023 E N°046/2023, esta Portaria vigorará durante a vigência dos respectivos Termos de Fomentos, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. Registra-se, Publique-se e Cumpre-se. Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
 Protocolo 242038

PORTARIA N° 104/2025-GSEJUSC

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o art. 35, inc. v, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **RESOLVE:** **SUBSTITUIR** o Gestor e comissão de monitoramento dos termos: N°007/2024; N°009/2024; N°012/20240; N°014/2024; N°015/2024; N°017/2024; N° 018/2024; N°021/2024; N°023/2024; N°024/2024; N°025/2024; N°032/2024; N°037/2024; N°038/2024; N°040/2024; N°041/2024; N°046/2024; N°047/2024; N° 049/2024; N°050/2024; N°052/2024; N°053/2024 que acompanharão os Termos de Fomento disponibilizados integralmente na Portaria N° 103/2025 - GSEJUSC, publicada no sítio eletrônico da SEJUSC, <https://www.sejusc.am.gov.br/>. Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
 Protocolo 242041

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto N°. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM

Nome e cargo: **ROSLINA MORAES LOBO; SECRETARIA EXECUTIVA;** Destino e período: Manaus-AM/Porto Alegre-RS/Manaus-AM - 24/09/2025 a 27/09/2025;

Objetivo: Participar do Encontro Nacional sobre Padrões Arquitetônicos do SINASE O evento tem como objetivo alinhar diretrizes nacionais e qualificar os espaços de internação, em conformidade com as normativas vigentes do SINASE tendo como público: Gestores, arquitetos, engenheiros, operadores do SINASE e demais profissionais da área.

Nome e cargo: **YAGO FRANCISCO PINHEIRO ARAUJO; ASSESSOR IV;** Destino e período: Manaus-AM/Urucurituba - AM/Manaus-AM - 18/09/2025 a 21/09/2025;

Objetivo: Acompanhamento das ações de cidadania que serão desenvolvidas pela SEJUSC no município de Urucurituba.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
 Protocolo 241984

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA N° 541/2025-GRH/GSEAS

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas (GATA), prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, as nomeações constantes nos Decretos Governamentais publicados nos Diários Oficiais do Estado nº 35.530 de 21 de agosto de 2025 e nº 35.536 de 29 de agosto de 2025.

RESOLVE

ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas (GATA) aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
ALZIRA DO SOCORRO MONTEIRO GARCIA	GERENTE	AD-2	14	18/07/2025
ALEX DO NASCIMENTO CAMPELO	ASSESSOR II	AD-2	14	18/08/2025
ARIEL VELOSO BOULHOSA DA SILVA	SUBGERENTE	AD-3	13	01/09/2025

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, em Manaus, 04 de setembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
 Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
 Secretário de Estado de Administração e Gestão
 Protocolo 241960

